A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189

C P L
Fls Nº
Machados - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimenticios (tipo Carne Moida), item remanescente, a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Carne Bovina Moida, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de – 10 a – 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar–se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá–la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	Kadao	KG	625	22,00	13.750,00
					TOTAL	13.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189 Dados: 2022.11.21 09:07:39 -03'00'

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA.
CNPJ Nº 14.343.879/0001-89
Valor: R$ 13.750,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413 Dados: 2022.11.21 10:20:35 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189 Dados: 2022.11.21 09:07:39 -03'00'

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Hortifruti, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Álvares, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS
CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	Unidades	250	4,97	1.242,50
2	ABÓBORA, ábobora paulista, de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade	IN NATURA	kg	250	3,99	997,50
3	Alface crespa	IN NATURA	Unidades	120	3,99	478,80
4	Alho-bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos	IN NATURA	kg	80	20,99	1.679,20
5	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	IN NATURA	kg	550	2,99	1.644,50
6	Batata inglesa de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	IN NATURA	kg	300	3,99	1.197,00
7	Banana prata grande	IN NATURA	kg	200	3,39	678,00
8	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	kg	350	5,99	2.096,50
9	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	kg	25	17,99	449,75
10	Cenoura de 1ª qualidade-casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	kg	450	4,49	2.020,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados PE

11	CHUCHU, classificação extra, verde, isentos de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	kg	450	5,99	2.695,50
12	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	Unidades	480	3,49	1.675,20
13	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar.	IN NATURA	kg	250	5,99	1.497,50
14	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme	IN NATURA	kg	700	7,99	5.593,00
15	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme	IN NATURA	kg	200	4,99	998,00
16	Maçã com aproximadamente 130gh Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca integra, consistência firme.	IN NATURA	kg	300	13,49	4.047,00
17	MACAXEIRA, in natura, de primeira qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande	IN NATURA	kg	750	6,37	4.777,50
18	MAMÃO, mamão formosa, in natura, tamanho médio	IN NATURA	kg	550	7,49	4.119,50
19	MARACUJÁ, in natura, com polpa intacta e firme, de primeira qualidade	IN NATURA	kg	300	9,99	2.997,00
20	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	kg	1800	3,49	6.282,00
21	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	kg	600	3,39	2.034,00
22	PERA, pera portuguesa, in natura	IN NATURA	kg	160	10,99	1.758,40
23	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	IN NATURA	kg	180	3,49	628,20
24	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	kg	180	5,99	1.078,20
25	Repolho branco de 1ª qualidade–isento de fungos e sujidade.	IN NATURA	kg	300	3,99	1.197,00
26	TOMATE, fruto fresco, in natura	IN NATURA	kg	600	4,40	2.640,00
27	Uva, fruta in natura	IN NATURA	kg	200	10,50	2.100,00
					TOTAL	58.602,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
CNPJ nº 17.584.735/0001-02
Valor: R$ 58.602,25

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira , Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Secos), itens remanescentes, a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, por um período de 12 meses, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES
CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Caldo de carne, O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: Sal, amido, alho, cebola, óleo vegetal ou gordura vegetal, salsa e/ou louro, carne bovina, realçador de sabor e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem com unidades internas de 19 g cada e peso total de 456g. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses.	knor	Unidade	15	13,40	201,00
2	Caldo de galinha: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: Sal, amido, óleo vegetal ou gordura vegetal, extrato de levedura, cúrcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha/frango, realçador de sabor e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem com unidades internas de 19 g cada e peso total de 456g. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses.	knor	Unidade	15	13,00	195,00
3	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isentos de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	SOYA	Unidade	1000	9,89	9.890,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

4	Carne Bovina, A carne deve ser tipo acém. A carne deve apresentar se com aspecto próprio, limpa (sem ossos, aparos e/ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação) não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). congelada em temperatura de 10 a 25°C.	FRI BOI	Kg	1140	25,99	29.628,6
6	Pão tipo doce, produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 50g.	CRISTAL	Kg	1000	13,99	13.990,00
7	Pão Tipo Sedinha, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Unidade de 50g	CRISTAL	Kg	6750	10,89	73.507,50
8	Pão Tipo Sedinha, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Unidade de 50g	CRISTAL	Kg	2250	10,89	24.502,50
					TOTAL	151.914,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora, quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
43.054.383/0001-93
Valor: R$ 151.914,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489

Assinado de forma digital por MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489 Dados: 2022.07.05 21:25:49 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de Leites Especiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.441.051/0002-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas, em sua relação caseína, proteínas solúveis pela adição de soro de leite, é adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros. (NAN CONFORT 3). Lata com aproximadamente 800g.	NESTLE	Unidades	170	41,00	6.970,00
					TOTAL	6.970,00

VENCEDOR: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 23.159.220/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fórmula Infantil destinada a lactantes e crianças na primeira infância necessidades Específicas com Restrição de Lactose à Base de Aminoácidos livres APLV soja e alergias alimentares severas Com comprometimento do TGI(NEOCATE LCP)Lata 400g	DANONE	Unidades	315	130,99	41.261,85
2	Fórmula infantil para lactentes com alergia alimentar, a base de hidrolisado protéico TCM e maltodexina enriquecida com vitaminas, minerais ferro e outros oligoelementos que atenda às recomendações FAO/OMS(PREGOMIN PEPTI)Lata 400g	DANONE	Unidades	240	113,50	27.240,00
6	Fórmula Infantil destinada a lactantes e crianças na primeira infância necessidades Específicas com Restrição de Lactose à Base de Aminoácidos livres APLV soja e	DANONE	Unidades	105	130,99	13.753,95

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404 Dados: 2022.07.05 15:05:19 -03'00'

MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149

THIAGO GONÇALVES DA SILVA:07488514459

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

	alergias alimentares severas Com comprometimento do TGI(NEOCATE LCP)Lata 400g					
					TOTAL	82.255,80

VENCEDOR: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 44.037.882/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Fórmula infantil de seguimento em pó ? Indicada para lactentes a partir do 6º mês de idade, adicionada de prebióticos (FOS e GOS). Fonte glicídica constituída de lactose e maltodextrina. (APTAMIL PREMIUM 3). Lata com aproximadamente 800g.	Prepomin Pepti (Danone)	Unidades	470	40,53	19.049,10
5	Composto à base de proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, fonte de proteínas e cálcio (SUPRA SOY SEM LACTOSE) Lata com aproximadamente 300g.	Supra Soy	Unidades	210	26,60	5.586,00
					TOTAL	24.635,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. 13.441.051/0002-81

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404 Dados: 2022.07.05 15:05:36 -03'00'

MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489
Assinado de forma digital por MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489 Dados: 2022.07.05 15:25:27 -03'00'

MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149
Assinado de forma digital por MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149 Dados: 2022.07.05 15:05:04 -03'00'

THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459
Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459 Dados: 2022.07.05 17:19:58 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

C P L
Fls Nº 603
Machados - PE

Valor: R$ 6.970,00
- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI–ME.
23.159.220/0001-68
Valor: R$ 82.255,80
- THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.
44.037.882/0001-35
Valor: R$ 24.635,10

Total: R$ 113.860,90

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489 Assinado de forma digital por MARCELLA DA MOTA PEREIRA:06665911489 Dados: 2022.07.05 21:25:10 -03'00'

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404 Dados: 2022.07.05 15:05:59 -03'00'

CL COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149 Assinado de forma digital por MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149 Dados: 2022.07.05 09:00:32 -03'00'

SUPREMA COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI–ME

THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459 Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459 Dados: 2022.07.05 17:20:13 -03'00'

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços em locação de estrutura de eventos, itens remanescentes, de forma parcelada, visando atender as demandas do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos.

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: F L DA SILVA NETO LTDA

CNPJ: 19.438.368/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:FZ com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (dois) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 1 5", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16		Diária	15	6.500,00	97.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	(dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
3	SONORIZACAO DE MEDIO PORTE:FZ com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com préamplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução minima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusive, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências medias e alias (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	DIÁRIA	15	5.000,00	75.000,00
10	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:FZ com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução minima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias	Diária	1	6.500,00	6.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (dois) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 1 5", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
11	SONORIZACAO DE MEDIO PORTE:FZ com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com préamplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusive, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01	DIÁRIA	1	5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	(um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências medias e alias (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
12	SONORIZACAO DE PEQUENOFZ PORTE: som composição minima de: mesa de som com 24 canais com 06 mandadas digitais para pa,1 mesa de som 24 canais com 08 mandadas digitais para monitor,1 multicabo de 36 canais com 45 metros,02 processador digital com 2 entradas e 6 saidas,2 cd player e 1 notebook,2 microfones sem fio uhf bastão com base de alta frquencia,12 microfones dinâmicos, 4 direct box, 12 pedestais tipo girafa para microfone, 1 amplificador tipo cubo de 200w para guitarra,1 amplificador tipo cubo de 300w p/c.baixo com duas caixas 1 falante 15 e 4 falantes 12,6 monitores 2x12+ driver 08 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 sub 1000w,08 caixas alta frequência line array com 2x8 400w+driver 300w, 4 caixas de 2x18 sub800 para side, 4 caixas de 2x12+drive 300w para side, sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	DIÁRIA	5	2.000,00	10.000,00
				TOTAL	194.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que

o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- F L DA SILVA NETO LTDA.
19.438.368/0001-64
Valor: R$ 194.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

F L DA SILVA NETO LTDA

CNPJ: 19.438.368/0001-64
F L DA SILVA NETO LTDA
Av. Alto de São Sebastião, Nº 68
Bairro: Alto São Sebastião
CEP: 55.700-000
Limoeiro-PE

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocsam.Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Alvares, no município de Machados – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO
CNPJ: 07.746.491/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 1m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	60,00	15.000,00
2	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 2m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	70,00	17.500,00
3	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 10m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	750	99,99	74.992,50
4	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 10m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	99,99	24.997,50
					TOTAL	132.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9b06-7d2394bee757

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO.
07.746.491/0001-63
Valor: R$ 132.490,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Marcella da Mota Pereira
MARCELLA DA MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Guilherme P de Moura Filho
LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Carne Moída), item remanescente, a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES
CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de – 10 a – 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	FORT BOI	KG	1875	19,95	37.406,25
					TOTAL	37.406,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
CNPJ Nº 43.054.383/0001-93
Valor: R$ 37.406,25

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413 Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413 Dados: 2022.11.18 11:20:55 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:08952346459 Assinado de forma digital por JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:08952346459 Dados: 2022.11.18 08:16:42 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

C P L
Fls Nº
Machados - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

C P L
Fls Nº
Machados - PE

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
CNPJ Nº 43.054.383/0001-93
Valor: R$ 37.406,25

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413 Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413 Dados: 2022.11.18 11:20:50 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:08952346459 Assinado de forma digital por JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES:08952346459 Dados: 2022.11.18 08:18:42 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Copo descartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g,m2, cor:	TOTAL PLAST	Caixa	130	120,00	15.600,00
8	Desinfetante, princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa,	POLYBRIL	Und.	1000	4,80	4.800,00
9	Desodorizador sanitário, composição: álcoois etoxilados, solvente, perfume, coadjuvante, aspecto físico: líquido.	KELLDRIN	Und.	200	10,00	2.000,00
10	Detergente, composição: tensoativos aniônicos,preservantes e espessantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: lavagem de louça, características adicionais: contém tensoativo biodegradável. Embalagem	POLYBRIL	Und.	1500	2,30	3.450,00
13	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais:biodegradavel, abrasiva media, isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm,	ANOLAM	Fardo	35	18,90	661,50
16	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto, pacote com 10 caixas de 40 palitos.	BILLU	pacote	500	2,80	1.400,00
21	Papel higiênico, material: celulose virgem ou aparas excelente qualidade, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: folha simples, cor: branca, características adicionais: macio, absorvente e	NOVO	Fardo	280	35,00	9.800,00
23	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto	TRID	Und.	600	2,29	1.374,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	físico: sólido, características adicionais:					
27	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. Caixa	ESPUMIL	Caixa	50	72,00	3.600,00
40	Limpa– vidro, aspecto físico: líquido, composição: alquil benzeno sulfônico, alcalinizante, sequestr, características adicionais: emulsificante, corante,	ESPUMIL	Und.	200	4,79	958,00
43	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação:	ANIL	frasco	20	26,00	520,00
47	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única,suporta 10kg,identificado,etiquetado, espessura: 0,06 mm, material: polietileno alta	VITALICIO	Pacote	2400	4,60	11.040,00
52	Lixeira Branca 100 Litros com Pedal – Destinada ao uso hospitalar, Capacidade: 100L: Cor: Branca :: Largura: 425mm : Comprimento: 595mm :: Altura: 925mm :: Peso: 7,8Quilogramas. fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou	MEROMPLES	Und.	10	195,00	1.950,00
					TOTAL	57.153,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
CNPJ nº 17.584.735/0001-02
Valor: R$ 57.153,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
Secretária Municipal de Saúde

ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante, bolacha salgada, café, chá, biscoito doce sem recheio, pão de forma, manteiga e leite em pó) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e secretarias vinculadas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES						
CNPJ: 43.054.383/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo unidade máxima de 0,3% p, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg. Fardo com 30kg.	A??UCANA	Fardos	67	118,90	7.966,30
3	Café, torrado e moído, com selo de ABIC, embalado a vácuo, com dupla embalagem contendo 250g.	S??O BRAZ	Pacotes	1310	7,00	9.170,00
4	Chá, alimentação, tipo repositor hidroeletrolítico, uso alimentício, sabor diversos, caixa com 24 unidade, com 10 saquinhos cada unidade.	MARATA	Caixas	45	72,00	3.240,00
6	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	VISCONTI	Pacotes	2300	6,99	16.077,00
7	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor	CAMPONESA	Unidades	546	7,99	4.362,54

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 200g					
					TOTAL	40.815,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
43.054.383/0001-93
Valor: R$ 40.815,84

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcape.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ: 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 06.023.734/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Ácidos graxos essenciais,frasco com 100ml	NUTRIEX	Frasco	100	4,40	440,00
6	Água bidestilada injetável,ampola 500ml	FRESENIUS	Ampola	1300	2,90	3.770,00
7	Água bidestilada,injetável, ampola 10ml	SAMTEC	Ampola	5000	0,36	1.800,00
8	Albendazol 400mg	PRATI	Comprimido	3600	0,36	1.296,00
9	Albendazol 4mg/ml – suspensao oral – frasco c/10ml	GEOLAB	Frasco	3600	1,36	4.896,00
11	Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml – xarope, frasco c/100ml	NATULAB	Frasco	2000	1,99	3.980,00
12	Aminofilina 24mg/ml,injetável,ampola, c/10ml	FARMACE	Ampola	400	1,70	680,00
13	Amiodarona 50mg/ml,ampola 3ml	HIPOLABOR	Ampola	400	2,00	800,00
14	Amiodarona, cloridrato 200mg	GEOLAB	Comprimido	3000	0,50	1.500,00
16	Anlodipino, besilato 10mg	GEOLAB	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
17	Atenolol 100mg	PRATI	Comprimido	15000	0,10	1.500,00
18	Atenolol 25mg	PRATI	Comprimido	70000	0,04	2.800,00
19	Atenolol 50mg	PRATI	Comprimido	70000	0,07	4.900,00
20	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml	FARMACE	Ampola	200	0,99	198,00
21	Bicarbonato de sódio 10% ampola 10mL	FARMACE	Frasco	200	0,81	162,00
28	Carvedilol 12,5mg	LEGRAND	Comprimido	8400	0,08	672,00
29	Carvedilol 6,25mg	LEGRAND	Comprimido	8400	0,10	840,00
35	Cloreto de sódio –20%, ampola de 10ml	FARMACE	Ampola	400	0,34	136,00
39	Complexo B sol.oral 100ml	MEDQUIMICA	Ampola	2400	1,90	4.560,00
42	Dexametasona creme a 0,1% 10g	GREENPHARMA	Bisnaga	3000	1,00	3.000,00
43	Dexametasona elixir 0,1mg/ml fr c/120ml	FARMACE	Frasco	1200	1,50	1.800,00
44	Dexametasona, fosfato dissódico; solução injetável 2 mg/ml amp. 1ml	FARMACE	Ampola	600	1,73	1.038,00
46	Dexclofeniramina, maleato 2mg	GEOLAB	Comprimido	10000	0,05	500,00
47	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope uso oral,100ml	FARMACE	Ampola	3000	1,16	3.480,00
49	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	Comprimido	4000	0,10	400,00
51	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral fr c/ 10ml	FARMACE	Frasco	3600	0,80	2.880,00
52	Dipirona sódica 500mg	GREENPHARMA	Comprimido	36000	0,10	3.600,00
54	Enalapril, maleato 10mg	MEDQUIMICA	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
55	Enalapril, maleato 5mg	GERMED	Comprimido	5000	0,05	250,00
56	Enalapril, maleato 20mg	MEDQUIMICA	Comprimido	70000	0,05	3.500,00
59	Epinefrina 1mg/mL, solução injetável 1ml	HIPOLABOR	Ampola	600	1,30	780,00
62	Fluconazol 150mg	MEDQUIMICA	Cápsula	1200	0,42	504,00

LEANGELA DE SOUZA:PEGADO:29594900881 Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA:PEGADO:29594900881 Dados: 2022.08.02 15:12:57 -03'00'

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 06023734000172

C P I
Fls Nº
Machados - PE

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

63	Furosemida 40mg	PRATI	Comprimido	70000	0,05	3.500
66	Glicose, solução injetável 50% (500 mg/mL) amp. 10 mL	SAMTEC	Ampola	3600	0,65	2.340
67	Hemitartarato de norepinefrina–2mg/ml,injetável, ampola c/4ml	HIPOLABOR	Ampola	100	5,60	560
68	Hidralazina 20mg/ml,injetável,ampola 1ml	CRISTALIA	Ampola	1200	5,53	6.636
70	Hidrocortisona 500mg/ml pó injetável	BLAU	Frasco	2400	4,20	10.080
71	Hidrocortisona, succinato sódico; pó para solução injetável 100 mg fr–amp.	BLAU	Frasco	2400	2,00	4.800
72	Hidróxido de alumínio 60mg/ml, suspensao oral – fr c 100ml	NATULAB	Frasco	1500	1,85	2.775
73	Ibuprofeno 50mg/ml – suspensão oral – fr c/ 30ml	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2500	1,01	2.525
74	Ibuprofeno 600mg	PRATI	Comprimido	50000	0,14	7.000
79	Lidocaina 2%,geléia 30g	PHARLAB	Bisnaga	360	1,70	612
81	Loratadina 10mg	VITAMEDIC	Comprimido	10000	0,09	900
82	Loratadina 1mg/ml xarope – fr c 100ml	PHARLAB	Frasco	3000	2,08	6.240
83	Losartana potassica 50mg	PRATI	Comprimido	200000	0,06	12.000
84	Mebendazol 100mg	BELFAR	Comprimido	1000	0,21	210,00
85	Mebendazol 20mg/ml susp oral – fr c 30ml	NATULAB	Frasco	800	1,07	856,00
86	metformina, cloridrato 500mg	PRATI	Comprimido	20000	0,08	1.600,00
87	Metformina, cloridrato 850mg	PRATI	Comprimido	170000	0,08	13.600,00
88	Metildopa 250mg	SANVAL	Comprimido	8000	0,31	2.480,00
89	Metildopa 500mg	SANVAL	Comprimido	4000	0,70	2.800,00
92	Metoclopramida, cloridrato; solução injetável 5 mg/mL amp. 2 Ml	ISOFARMA	Ampola	3600	0,68	2.448,00
93	Miconazol 2% creme vaginal	PRATI	Bisnaga	1500	4,95	7.425,00
94	Nifedipino 10mg	GEOLAB	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
95	Nifedipino 20mg	GEOLAB	Comprimido	30000	0,11	3.300,00
96	Nimesulida 100mg	PRATI	Comprimido	12000	0,09	1.080,00
97	Nistatina creme 25.000ui/g 60g	GREENPHARMA	Bisnaga	1500	2,70	4.050,00
98	Nistatina suspensão oral 100.000 UI, fr 50ml	PRATI	Frasco	400	3,00	1.200,00
100	Oleo mineral 100%, fr c/ 100ml	IMEC	frasco	1000	2,40	2.400,00
102	Omeprazol 20mg	GEOLAB	Cápsula	40000	0,09	3.600,00
103	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral frasco c/15ml	NATULAB	Frasco	3400	0,86	2.924,00
104	Paracetamol 500mg	PRATI	Comprimido	30000	0,10	3.000,00
105	Permetrina 1% – loção – frasco c 60ml	NATIVITA	Frasco	300	1,35	405,00
106	Prednisolona, fosfato sódico, 3mg/ml solução oral – frasco c/100ml	PRATI	Frasco	2000	2,70	5.400,00
107	Prednisona 20mg	CRISTALIA	Comprimido	15000	0,17	2.550,00
108	Prednisona 5mg	CRISTALIA	Comprimido	8000	0,07	560,00
109	Prometazina, cloridrato 25mg	CRISTALIA	Comprimido	23000	0,14	3.220,00
110	Prometazina, cloridrato; solução injetável 25 mg/mL amp. 2 mL	SANVAL	Ampola	3400	1,55	5.270,00
112	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml xarope– frasco 100ml	NATULAB	Frasco	300	1,06	318,00
116	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
122	Sulfadiazina de prata 1%, pote com 400g	NATIVITA	Pote	250	29,00	7.250,00
123	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas fr c/30ml	NATULAB	Frasco	2000	0,61	1.220,00
128	Amoxicilina 50mg/ml pó p/ suspensão frasco c/60ml	PRATI	Frasco	2000	2,10	4.200,00
129	Amoxicilina 500mg	PRATI	Cápsula	36000	0,14	5.040,00
130	Azitromicina 200mg/5ml pó p/suspensão – frasco c/15ml (600mg)	PHARLAB	Frasco	1000	5,50	5.500,00

LEANGELA DE SOUZA
PEGADO:29594900881

Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881

CRG DE MELO JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-91b6-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

131	Azitromicina 500mg	GEOLAB	Comprimido	4000	0,80	3.200
132	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável 1.200.000 UI	TEUTO	Frasco	1800	5,90	10.620
133	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável 600.000 UI	TEUTO	Frasco	800	5,95	4.760
138	Cefalexina 250mg/5ml suspensão, fr c/60ml	ABL	Frasco	1000	5,80	5.800
139	Cefalexina 500mg	ABL	Cápsula	36000	0,29	10.440
140	Cefalotina 1g, injetável	BLAU	frasco	2400	4,30	10.320
141	Ceftriaxona, pó para solução injetável 1g fr–amp. Im	BLAU	Frasco	3000	4,25	12.750
142	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável , bolsa c/100ml.	FRESENIUS	Bolsa	800	18,40	14.720
143	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	PHARLAB	Comprimido	20000	0,20	4.000
174	Metronidazol 100mg/1g c/ aplicador, gel vaginal c 50g	PRATI	Bisnaga	1500	4,00	6.000
175	Metronidazol 250mg	PRATI	Comprimido	25000	0,11	2.750
176	Metronidazol 40mg/ml, suspensao, fr c/80ml	BELFAR	Frasco	500	5,30	2.650
177	Metronidazol– 5mg/ml,solução injetavel, ampola c/ 100ml.	FRESENIUS	Frasco	800	2,60	2.080
					TOTAL	317.026,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
06.023.734/0001-72
Valor: R$ 317.026,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881
Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881
Dados: 2022.08.02 15:03:46 -03'00'

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE :06023734000172
Assinado de forma digital por C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE :06023734000172
Dados: 2022.08.02 11:20:19 -03'00'

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CRUZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 27 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetivou o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Secos) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, durante o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 34.731.357/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34	Carne Bovina, A carne deve ser tipo acém. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, limpa (sem ossos, aparos e/ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação) não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). congelada em temperatura de – 10 a – 25ºC.	MASTER BOI	Kg	1140	26,40	30.096,00
35	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de – 10 a – 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	MASTER BOI	Kg	1875	11,65	21.843,75
41	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de – 10 a – 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne	MASTER BOI	Kg	625	11,65	7.281,25

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d0394bee757

	deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).					
					TOTAL	59.221,00

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES

CNPJ: 43.054.383/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, composta por canela, cravo da índia, erva doce e amido, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em frasco resistente de 20g.	SEMPRE VIVA	Unidade	192	1,55	297,60
4	Coco ralado, amêndoa de coco desidratada, açúcar, sal e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem plástica de 100g.	MAIS COCO	Pacote	800	3,38	2.704,00
5	Colorau, colorifico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n°276/2005. Pacote com 100g.	D. CLARA	Unidade	800	1,20	960,00
6	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 280g isenta de ferrugem e danificação.	FUGINNE	Lata	192	3,25	624,00
8	Leite integral, leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado de 200g. Embalagem primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	PIRACANJUBA	Pacote	8000	5,15	41.200,00
9	Margarina vegetal com sal, composta de até 65% de gordura e leite (lipídios), 0% de gorduras Trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem contendo 250g em potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade.	PRIMOR	Unidade	960	3,09	2.966,40
10	Milho seco para preparo de munguzá, tipo 1 processado em grãos crus inteiros, ausência total de gemem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitos, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%,	TURQUEZA	Pacote	1120	3,99	4.468,80

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	acondicionado em saco plástico resistente. Embalagem de 500g.					
11	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmoura), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem latas de 280g, isenta de ferrugem e danificação.	ODERICH	Unidade	192	2,99	574,08
14	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, vitaminas e sais minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas.	MARATÁ	Pacote	1200	6,99	8.388,00
16	Biscoito doce sem recheio, tipo Sortido com no mínimo 5 sabores, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Aspecto massa torrada, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em caixa de papelão de 350 g, contendo no mínimo, 8 pacotes separados por sabores.	Amidovida	Pacote	1680	3,49	5.863,20
17	Biscoito doce sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400 gramas, com 3 pacotes internos, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 8 quilos.	Marilan	Pacote	3500	4,59	16.065,00
21	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca = 98,5% Embalagem primária: Saco de polietileno transparente. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	CAMPE??O	Kg	300	0,90	270,00
22	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, eviscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 g, embalado em caixa.	88	Unidade	6500	3,69	23.985,00
23	Vinagre, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente fechado de 500 ml.	PALMEROM	Unidade	300	1,95	585,00
29	Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg.	NOSSA TERRA	Kg	1200	7,99	9.588,00
31	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas	SUPER GR??O	Kg	800	8,50	6.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d6894-101c-4c38-9fb6-7c394bee757

	de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.					
33	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.	BOM SABOR	Pacote	4500	2,79	12.555,00
36	Filé de Peito de Frango – sem pele, sem osso, congelado a –18ºC, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 kg, acondicionado em caixas de no máximo 20 kg, validade não inferior a 8 meses contada da data de entrega.	FRANGO DOURADO	Kg	980	15,99	15.670,20
37	Frango, Coxa-sobrecoxa, congelado com cortes de 300 gramas a 350 gramas por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,5 kg a 1,8 kg, com selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRANGO DOURADO	Kg	3000	11,29	33.870,00
39	Charque, carne bovina salgada – produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 5 quilos.	IGUA??U	Kg	2280	27,98	63.794,40
40	Aveia em Flocos Finos 200g– caixa com 28 unidades– Produto rico em fibra, proteínas e sais minerais.	QUAKER	Caixa	840	3,99	3.351,60
					TOTAL	254.580,28

VENCEDOR: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA

CNPJ: 21.693.051/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acrescido de açúcar e sal. Embalagem de 320g.	XAVANTE	Unidade	960	2,03	1.948,80
13	Proteína Texturizada escura de Soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo e proteína, lipídios, glicídios, sais minerais, e fibra bruta, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 400 g.	DONA JULIA	Pacote	1400	3,08	4.312,00
15	Amido de milho, sabor baunilha, produto amiláceo, tradicional, (pó fino homogêneo), com adição de vitaminas e minerais, aspecto de cor branca, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem	CREMOGEMA	Unidade	2400	3,41	8.184,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d6894-101c4c38-9fb6-7d2394bee757

	resistente, com 200g, reembalado em embalagem secundária resistente, com peso líquido de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.					
18	Biscoito Tipo rosquinha, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor chocolate. Acondicionado em pacote com 350 gramas, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	VITAMASSA	Pacote	1680	4,24	7.123,20
19	Bolacha salgada, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 g, com 3 pacotes internos acondicionados em embalagem secundária de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 quilos.	MAURICEA	Pacote	3500	4,48	15.680,00
20	Café, torrado e moído, com selo da ABIC, embalado a vácuo, com dupla embalagem contendo 250 g.	OURO VERDE	Pacote	420	7,28	3.057,60
24	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cry– o– vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	ESTRELA	Kg	1240	7,52	9.324,80
25	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 Kg.	PRIMAVERA	Kg	3000	3,74	11.220,00
26	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KIARROZ	Kg	3500	3,57	12.495,00
27	Farinha de mandioca, torrada, seca, tipo 1, quebradinha, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente contendo 1 kg.	FEIRA NOVA	Kg	170	4,09	695,30
28	Farinha de trigo especial, com fermento, para panificação, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 1 kg.	SARANDIR	Kg	600	5,28	3.168,00
30	Feijão macassar, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida	S??O LOUREN??O	Kg	200	6,62	1.324,00

	em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.					
32	Fubá de milho, farinha de milho, obtida do grão do milho torrado na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	RIVERA	Pacote	5000	1,54	7.700,00
38	Ovo de Galinha, tipo 1 extra, com casca de coloração branca ou esbranquiçada, limpa, íntegra, sem deformações, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada pesando no mínimo 60 gramas, dispostos em bandeja de papelão de 30 unidades.	BOM OVO	Bandeja	336	14,85	4.989,60
					TOTAL	91.222,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.
34.731.357/0001-61
Valor: R$ 59.221,00
- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
43.054.383/0001-93
Valor: R$ 254.580,28
- RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA.
21.693.051/0001-16
Valor: R$ 91.222,30

Total: R$ 405.023,58

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES PREFEITO	COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES	RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA

Documento Assinado Digitalmente por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etcm.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0de894-101c-4[illegible]8-9fb6-cd2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ARAUJO RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c5d0e894-1017-4c38-9156-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 27 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetivou o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços em locação de estrutura de eventos (palco, som, gerador, iluminação, banheiros, tendas e entre outros especificados no termo de referência), de forma parcelada, visando atender as demandas do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 15.723.813/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	PÓRTICO – Locação de Estrutura de Grid, em metal, sem corrosões, com dimensões de 2m x 5m.	N/C	DIÁRIA	12	3.494,86	41.938,32
15	PÓRTICO – Locação de Estrutura de Grid, em metal, sem corrosões, com dimensões de 2m x 2m.	N/C	DIÁRIA	12	5.394,65	64.735,80
16	PAVILHÃO: Em estrutura tubular metálica medindo 10 metros de comprimento por 10 de largura, coberto com lona antichamas d tipo quatro águas.	N/C	DIÁRIA	7	7.898,89	55.292,23
19	MINI TRIO POTÊNCIA – Frente: 08 graves 15 , 24 m–graves 12 e 12 ti 3100; Fundo: 08 graves 15, 24 mgraves 12 e 12 ti 3100; Laterais: 08 sub 18 , 24 m–graves 12 e 12 D405 e 36 TW; Potência Audi Tech (VM 6000, VM 4000 e VM 2000); Grupo Gerador 80 KVA (tipo Scania); Console DDA 48 canais Periféricos – 01 Filtro de linha Furman; 01 MultiEfect, SPX 900; 01 Multi–efeito VER 500; 03 Multi–Gate Pro; 01 Eq. DBX 1231; 01 Eq. Techvox TGX 2312x; 03 Ultra–Drive Pro; 03 Eq.Yamaha (monitor); Microfones específicos Monitoração – 02 (dois) Power Play (16 vias=y);02 (dois) Monitor voz Leacx (04 12 e 02 ti); 01(um) Monitor bateria (02 15, 01 12 e 01 ti); 02 (dois) Monitor (02 12 e 02 ti); 01 Cx Peavey KB 300; 01 Jazz Chorus 120; 01 Hartke sisten (01 15 e 04 1O) lluminação – 08 refletores par; 06 mine blut; 02 luz prata; 02 Moving heads 250W; 01 mesa analógica; 01 mesa digital; 02 máquinas de fumaça onde a empresa vencedora: 1. Deverá montar, em sua totalidade, entendendo–se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. 2. Estacionará o veículo no local onde será definido pela CONTRATANTE. 3. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão–de–obra necessários.	ACB	DIÁRIA	5	11,00	55,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO: TRIO ELÉTRICO. Locação de Trio Elétrico de médio porte com microfone, com quilometragem livre, com combustível, seguro e motorista.	TRUST	DIÁRIA	3	1.400,00	4.200,00
21	TRIO ELETRICO, Carreta 3 eixos, 01 grupo gerador stemac de 180kva mvm 06 cilindros tumo interculer comp. 21mt larg.na Estrada: 3,2mt larg. Eventos: 4,60mt altura s/ coberta: 4,40mt altura cl coberta: 6mt palco (aberto): 10x4,4mt 01 (um) camarim de 4,60m2 equip. de palco: 01 console de mixagem sm	TRUST	DIÁRIA	3	990,00	2.970,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d0e894-101c-4c38-9fb6-7

	12 soundcrafth de 48 canais 02 proc. xta dp 226 02 quadra compressores kirk teknik dn 504 02 quadragates drawmmer mx40 01 comp. dbx 160 xl 02 ef. yamaha spx990 01 eq. ashly gqx 3102 02 eq. techvox tge 2131x 06 microfones shure sm 58 06 microfones shure sm 57 01 microfone shure beta 58 s/ fio 02 microfones super lux pro–268 a (over/hihat) 02 microfones super lux pro–228 a (tons) 01 microfone super lux pro–228 (bumbo) 01 pearl export 02 triger d.rum 01 alesis dm 5 04 direct box wir1wind imp 2 04 direct box behringer ultra di 01 cubo roland jazz chorus jc 120 para guitarra 01 sistema composto de um cabeçote hartck system 3500, 01 ex hartck system tp410 c/ 04 alto falantes de 10 polegadas e 01 ex c/ alto falante de 15 polegadas para contrabaixo. 01 cubo peavey kba100 para teclados.					
22	TELÃO EM LED: Alta definição, placas de 1 metro com brilho de 500 nits medindo 5x4.	TRUST	DIÁRIA	20	3.200,00	64.000,00
23	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,1O de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, placa de identificação, masculino/feminino e fechamento com identificação, ocupado/livre. Incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem.	TRUST	DIÁRIA	35	8.800,00	308.000,00
24	SERVIÇO DE BRIGADISTA: Uniformizado com certificado de bombeiro civil diária de 12 horas.	TRUST	DIÁRIA	18	580,00	10.440,00
					TOTAL	551.631,35

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 26.994.803/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,1O de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, placa de identificação, masculino/feminino e fechamento com identificação, ocupado/livre. Incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem.	N/C	DIÁRIA	315	170,00	53.550,00
2	BANHEIRO QUÍMICO COM ACESSIBILIDADE: Rampa de acesso do mesmo nível do piso, Altura de 2, 30 m, Largura de 1, 60 m, Comprimento de 1, 60 m, Peso de 110 kg, Capacidade de dejetos de 125 litros, material Polietileno de lata densidade, vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	N/C	DIÁRIA	20	170,00	3.400,00
3	SERVIÇO DE BRIGADISTA: Uniformizado com certificado de bombeiro civil diária de 12 horas.	STAND	DIÁRIA	162	300,00	48.600,00
4	GERADOR: de energia de capacidade de 180 KVA, sendo: cabinado silenciado, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 01 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento	N/C	DIÁRIA	12	460,00	5.520,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	por um período menor igual a 05 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.					
5	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com préamplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução minima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (dois) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 1 5", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retomo de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	N/C	Diária	10	460,00	4.600,00
17	PAVILHÃO: Em estrutura tubular metálica medindo 20 metros de comprimento por 10 de largura, coberto com lona antichamas d tipo quatro águas.	PROPRIA	DIÁRIA	5	165,00	825,00
18	TENDA PIRAMIDAL: 5 x 5 m: Cor branca, lona de cobertura produzida em PVC calandrado, com reforço fibra de poliester impermeável, auto–extingível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada as estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular, chapas de 1,4 mm3, partes soldadas em sistema mg. partes únidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com allura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4, amarras especiais, fixadas em estacas de ferro.	PROPRIA	DIÁRIA	95	165,00	15.675,00
					TOTAL	132.170,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
15.723.813/0001-87
Valor: R$ 551.631,35
- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI.
26.994.803/0001-00
Valor: R$ 132.170,00

Total: R$ 683.801,35

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 07 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38; FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.173.244/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo de contato – cola p/ e.v.a., é indicada para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira. Bisnaga com 90 gr.	BRASCOPLAST	Unidade	320	6,20	1.984,00
2	Apagador para quadro branco – em polipropileno, formato anatômico, feltro especial, macio. Comprimento 15cm x largura 4,50cm x altura 25cm.	STALO	Unidade	440	4,20	1.848,00
3	Apontador para lápis de plástico – com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito retangular e transparente e o apontador sendo de diversas cores. Tamanho pequeno.	LEONORA	Unidade	5500	0,20	1.100,00
6	Borracha látex n° 40 quadrada na cor branca, macia, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, medindo aproximadamente 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura).	MERCUR	Unidade	7150	0,75	5.362,50
8	Caderno – 10 matérias, capa dura, com espiral, 200 folhas, revestido em nylon. Material papel office set. comprimento 270 mm x largura 200mm	CREDEAL	Unidade	2000	11,20	22.400,00
9	Caderno Brochurão – 96 folhas, capa dura. Formato: 200mm x 275mm. Sem pauta	CREDEAL	Unidade	800	5,80	4.640,00
10	Caderno Brochura – 96 folhas capa dura. Formato 140mm x 202mm. Folhas pautadas.	S??O DOMINGOS	Unidade	1300	3,60	4.680,00
11	Calculadora Eletrônica – 12 dígitos, funciona com pilhas ou bateria, inversor de sinais. Tam.: 10,5cm x 14,5cm. Tipo mesa.	CBH	Unidade	135	14,00	1.890,00
12	Caneta esferográfica – na cor preta, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	140	68,60	9.604,00
14	Caneta esferográfica – na cor vermelha, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	105	48,00	5.040,00
15	Cartolina de papelaria – pesando 180 g/m2 rigidez taber longitudinal > 30gfsxcm,	ANIN	Unidade	2050	0,80	1.640,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]d0e894-101[illegible]c38-9fb6-7d[illegible]394bee757

	transversal >20gfxcm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66) cm, cores diversas.					
16	CD–R, 700 mb, com capa.	MULTILASER	Unidade	725	1,35	978,75
17	DVD–R 4.7 gb, tipo gravavél, caraterísticas adicionais monoface.	MAXPRINT	Unidade	525	1,50	787,50
20	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 6/0. Caixa com 50 unid.	ECOCLIPS	caixa	700	2,20	1.540,00
21	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 8/0. Caixa com 25 unid.	ECOCLIPS	caixa	500	1,78	890,00
22	Cola líquida – branca, escolar, atóxica, normal, frasco com 90 gr	KOALA	Unidade	4000	1,58	6.320,00
23	Cola líquida – transparente atóxica para isopor, frasco com 90 gr. Composição resina sintética cor: incolor.	PIRATININGA	Unidade	520	3,50	1.820,00
26	Fita corretiva com correção a seco – permite escrita instantânea após a aplicação, possibilita maior rendimento com tampa protetora e formato ergonômico, para aplicação firme e cobertura uniforme. Tipo: roller. Composição: plástico. Medida fita: 5mm x 12 metros.	GRAMPLINE	Unidade	40	7,90	316,00
27	Envelope em papel kraff – sem impressão, 31x41 cm, com aba, na cor branco ou amarelo. Gramatura: 90g/m². Tipo saco.	FORONI	Unidade	1500	0,50	750,00
28	Envelope saco ouro 229mmx324mm, nas cores amarelas e brancas. Gramatura: 90g.	FORONI	Unidade	8500	0,35	2.975,00
29	Estilete – cabo de plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18mm.	MASTERPRINT	Unidade	300	3,45	1.035,00
30	Fita adesiva – crepe, medindo 19 mm x 50m, na cor branca.	TECKBOND	Unidade	300	4,25	1.275,00
31	Fita para empacotamento – em polipropileno biorientado marrom ou transparente – 45mm x 45m.	EUROCEL	Unidade	400	3,70	1.480,00
33	Fita durex colorida 19mm x 50m, várias cores.	EUROCEL	Unidade	360	4,50	1.620,00
34	Fitas adesivas – dupla face na cor branca 12mm x 30cm.	EUROCEL	Unidade	355	4,30	1.526,50
35	Placa de e.v.a. com glitter não tóxico. Medida: 40x60 cm. Cores variadas.	NEXCEL	Unidade	650	2,90	1.885,00
36	Placa de e.v.a. – cores variadas, medindo 1,8MM 60 X 90CM.	IBEL	Unidade	850	17,50	14.875,00
37	Caneta para retroprojetor – com ponta poliéster de 2.0 mm. Ideal para escrita em plástico, vidro cor preta. Boa qualidade.	KAZ	Unidade	340	1,85	629,00
38	Fita decorativa 16mm x 50m, várias cores, rolo com 50 metros.	NIZURI	Unidade	160	6,50	1.040,00
39	Papel madeira (embrulho) med. aprox. 660x960mm – cor parda.	ANIN	Unidade	1900	0,93	1.767,00
40	Folha de papel guache – várias cores. Material celulose vegetal. Gramatura: 180g/m², comprimento 660mm x largura 480mm.	VMP	Unidade	920	0,95	874,00
41	Folha de papel cartolina dupla face, várias cores variadas.	BAG	Unidade	4100	0,75	3.075,00
43	Grampeador – mesa, metal, preto – pequeno. 11cm. p/ 25 folhas.	ONDA	Unidade	102	10,90	1.111,80
44	Grampo p/ grampeador – de arame de aço cobreado galvanizado, medindo 26/6, caixinha com 5.000 unid.	ONDA	Caixa	260	4,90	1.274,00
46	Gizão de cera – para trabalho pedagógico, atóxico, lavável, não gorduroso, tipo gizão, medindo 110x10mm, caixa com 12 unidades de	MAGIX	Caixa	2150	3,95	8.492,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0[illegible]94-101c-4[illegible]38-9f[illegible]6-7d2[illegible]4bee[illegible]7

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7d0e894-101c-4c28-9fb6-7d2394bee757

	cores diferentes.					
47	Lápis de cor – no formato redondo, revestido de madeira, medindo 175mm, limite de metais pesados, conforme norma 71/3, caixa com 12 unidades de cores diferentes, tamanho grande, produto nacional.	SERELEPE	Caixa	4000	4,10	16.400,00
48	Livro de ponto com 100 folhas – capa dura de papelão 697 g/m2, revestido por papel off–set 120 gr/m2 folhas internas papel off–set 63 g/m2.	BAG	Unidade	125	14,50	1.812,50
49	Livro de registro de ata com 100 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off–set 120 gr/m2, folhas integradas papel off–set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidade	190	10,50	1.995,00
50	Livro protocolo de correspondência – 1/4, 100 folhas, papel off–set, folhas numeradas tipograficamente. Papel branco, com gramatura mínima de 56g/m², medindo no mínimo 205mg x 150mm.	BAG	Unidade	130	6,90	897,00
51	Massa para modelar – em bastão, cores diversas, acondicionadas em caixa com 180 gramas correspondente a 12 cores. Base amido e água, atóxica, sem moldes, prazo de validade 4 anos.	UTIGUTI	Caixa	1500	3,65	5.475,00
52	Pasta AZ – pasta para arquivo material papelão prensado largura 180mm, altura 350mm, lombada 45mm, com ferragem tipo alavanca com dois furos, com lombo largo, tamanho ofício, cor preta.	CHIES	Unidade	1300	11,75	15.275,00
53	Papel linho 180grs, formato a4 – pacote com 50 folhas, cores variadas. Material apergamiado tipo off–set.	USAPEL	Unidade	125	10,90	1.362,50
54	Pasta canaleta – pasta arquivo tipo simples sem abas, largura 210mm, altura 297mm, cores variadas, em plástico transparente tamanho a4. Aplicação arquivos de documentos com canaleta na mesma cor da pasta.	PLASCONI	Unidade	1200	2,20	2.640,00
57	Pasta grampo trilho, plástica cristal, classificadora. Largura 245mm x altura 330mm.	DELLO	Unidade	550	1,85	1.017,50
60	Percevejo lantonado – caixinha com 100 unidades. Material metal, tamanho 10mm,	JOCAR	caixa	80	2,45	196,00
61	Perfurador para papel – em estrutura metálica, perfura 20 fls., com 02 vazadores, com marginador para centralização régua na cor preta. Tipo pequeno.	ONDA	Unidade	45	19,80	891,00
62	Marcador, tipo permanente. Azul. Produto nacional, boa qualidade.	JAPAN	Unidade	585	1,80	1.053,00
63	Marcador tipo permanente. Preto. Produto nacional, boa qualidade.	JAPAN	Unidade	385	1,80	693,00
64	Marcador para quadro branco – recarregável, cores: azul e preto, boa qualidade. Deverá possuir ponta redonda macia, com espessura de traço de 2,00mm, tampa vedante e atideslisante, trava na parte traseira, capacidade mínima de escrita de 600.00m.	MASTERPRINT	Unidade	1300	2,10	2.730,00
65	Pasta para arquivo tipo catálogo – com 50 sacos, espessura fina. 06 mica Tamanho ofício.	CARPA	Unidade	190	15,80	3.002,00
66	Pintura a dedo – cx. com 06 cores variadas de 15 ml. Característica adicionais: lavável.	PIRATININGA	Caixa	960	4,70	4.512,00

67	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 04. Cabo madeira, tam: 24cm. Material cerda nylon.	ONDA	Unidade	340	1,80	612,00
68	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 08. Cabo plástico, tam: 24,5cm. Cerda pelo animal.	ONDA	Unidade	400	1,90	760,00
69	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 12. Cabo plástico, tam: 26cm. Cerda de pelo animal.	ONDA	Unidade	450	2,70	1.215,00
70	Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor – com mínimo de 100cm x 50cm x 25mm.	FRICALOR	Unidade	410	6,65	2.726,50
71	Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor – com mínimo de 100cm x 50cm x 10mm.	FRICALOR	Unidade	510	2,70	1.377,00
72	Placa de poliestireno (isopor) – com mínimo de 100cm x 50cm x 20mm	FRICALOR	Unidade	480	4,70	2.256,00
73	Régua escritório em plástico transparente com escala milimétrica, medindo 30cm. Tipo flexível. Características adicionais 2,6cm de largura.	ONDA	Unidade	3650	0,95	3.467,50
74	Resma de papel – ofício a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²	REPORT	Unidade	6000	23,20	139.200,00
75	Resma de papel pautado, com 400 folhas 215mm x 315mm.	CADERNUS	Unidade	65	38,50	2.502,50
77	Tesoura profissional 8 polegadas – espessura: 3,0mm dimensões embalagem (compr. X larg. X alt.): 16x105x275mm. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	TOK OFICE	Unidade	60	3,90	234,00
78	Tinta para reabastecer pincel marcador permanente – na cor azul com 40 ml.	RADEX	Unidade	65	2,69	174,85
79	Tinta para reabastecedor pincel marcador permanente na cor preta. Com 40 ml.	RADEX	Unidade	65	2,98	193,70
80	Tinta para pincel de quadro branco – nas cores azul e preta. Com 20ml. Produto de boa qualidade.	COMPACTOR	Unidade	830	3,95	3.278,50
81	Tinta para tecido – mínimo de 40ml, diversas cores.	ACRILEX	Unidade	310	5,00	1.550,00
83	Pincel tipo comum chato nº 16. Cabo amarelo. Tam.: 27,5 cm. Produto nacional, boa qualidade.	ONDA	Unidade	280	2,90	812,00
84	Pincel tipo comum chato nº 20. Cabo amarelo. Tam.: 28 cm. Produto nacional, boa qualidade.	KIT	Unidade	250	4,70	1.175,00
85	Pistola cola quente grande. Potencia 15w.	KAZ	Unidade	140	18,00	2.520,00
86	Pistola cola quente – potência 7w, para bastões de cola quente am. 5/16. Pequena.	KAZ	Unidade	140	15,00	2.100,00
87	Bastão de cola quente fina – para pistola pequena. 7,5x300mm. 1 kg aproximadamente 80 unidades.	BUFALO	kg	125	48,00	6.000,00
88	Papel crepom parafinado – medindo 48CM x 2m, pesando 28 g/m2, diversas cores.	NOVAPRINT	Unidade	900	1,65	1.485,00
89	Papel laminado – várias cores. Comprimento 60cm x largura 50cm	PACKPEL	Unidade	920	0,99	910,80
90	Tecido tnt – liso, 1,40 x 1,00m – cores variadas (amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, lilás, laranja, rosa, marrom) – ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100%¨polipropileno. Largura: 1,40. Rolo com 50 metros. Tecido em fibra sintética, gramatura 40.	RECIFE TEXTIL	Unidade	250	115,00	28.750,00
91	Tecido tnt estampado, 1,40 x 1,00m estampas variadas, ideal para artesanatos em geral,	RECIFE TEXTIL	Metro	350	9,50	3.325,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c50e8941-01c-4c38-9f66-7d234bee757

	revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100%¨polipropileno. Largura: 1,40.					
92	Lantejoulas – cores variadas, pacote, 6mm com 1.000unidades.	LANTECOR	Unidade	270	2,60	702,00
93	Cola colorida c/4 cores.	PIRATININGA	Caixa	1300	4,95	6.435,00
94	Pasta arquivo morto em polionda	POLIBRAS	Unidade	820	5,80	4.756,00
95	Almofada para carimbo Nº 04, em feltro, com entintamento azul.	KAZ	Unidade	80	7,94	635,20
96	Corretivo líquido – atóxico 18ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos.	RADEX	Unidade	880	1,40	1.232,00
97	Livro de registro de ata com 50 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off–set 120 gr/m2, folhas integradas papel off–set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidade	120	6,00	720,00
98	Tinta para carimbo – na cor azul, frasco com 40ml, sem óleo. Componentes: agua, pigmentos, aspecto físico: líquido. Aplicação: almofada.	RADEX	Unidade	38	4,05	153,90
99	Tecido juta fibra natural 100% juta. 1m de largura.	JUTAPARNÁ	Metro	130	14,00	1.820,00
100	Tecido de algodão tipo de chitão/chita, material 100% algodão, largura 4,0 cores variadas.	FABRIL	Metro	150	13,00	1.950,00
101	Feltro liso	SANTA F??	Metro	70	17,00	1.190,00
102	Feltro estampado	SANTA F??	Metro	70	17,00	1.190,00
103	Cola de silicone com 100ml	NEXCEL	Unidade	140	6,70	938,00
104	Pasta – com aba e elástico, em papelão plastificado, 280g/m², formato oficio.	ICL	Unidade	930	1,50	1.395,00
105	Elástico de borracha n° 18, amarela com 100g	PREMIER	Pacote	45	2,80	126,00
106	Fita de cetim nº 02 largura 10mm comprimento 10m	KIT	Peça	130	3,30	429,00
107	Fita de cetim nº 03 largura 15mm comprimento 10m.	KIT	Peça	75	4,20	315,00
108	Fita de cetim nº 05 largura 22mm comprimento 10m	KIT	Peça	75	4,80	360,00
109	Fita de cetim nº 09 largura 38mm com 10m	KIT	Peça	50	10,00	500,00
110	Papel carbono dupla face – caixa com 100 unidades – azul ou roxo.	GRAMPLINE	caixa	22	38,00	836,00
111	Caneta marca texto – em plástico rígido e opaco, 4mm, amarelo fluorescente.	MASTERPRINT	Unidade	480	1,10	528,00
112	Extrator de grampo – confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Tipo espátula, dimensões 150x20mm.	MASTERPRINT	Unidade	85	1,75	148,75
113	Hidrocor – caixa com 12 unidades, Corpo com no mínimo 9 mm(d) x 13,7cm (c)	LEONORA	caixa	1200	3,95	4.740,00
114	Peça de fitilho – com 65% polietileno e 35% propileno. 6mm(1) x 50m (c) cores variadas	NIZURI	Unidade	105	2,30	241,50
115	Resma de papel – ofício a4, 210mm x 297mm.	REPORT	Unidade	2000	23,15	46.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: UARDO RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4638-9fb6-7d2384be757

	Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²					
					TOTAL	462.743,75

VENCEDOR: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI

CNPJ: 20.873.342/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Borracha – látex natural – tipo ponteira, na cor branca, pacote com 100 unidades, nacional, boa qualidade.	RED BOR	Pacote	150	13,00	1.950,00
5	Borracha – azul/vermelha bicolor. Cx. c/ 40 unid.	RED BOR	Caixa	140	17,15	2.401,00
7	Bloco adesivo reposicionável – cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Qualidade 3M. Dimensões 76x76mm, bloco com 100 folhas, colorido na cor neon.	MASTERPRINT	Unidade	700	2,89	2.023,00
13	Caneta esferográfica – na cor azul, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR	Caixa	220	57,14	12.570,80
18	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 2/0. Caixa com 100 unid.	BACCHI	caixa	750	2,04	1.530,00
19	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 4/0. Caixa com 50 unid.	BACCHI	caixa	1050	2,03	2.131,50
24	Cola quente – bastão com fio de silicone com 11,0 mm de diâmetro saco com 1kg grossa.	BRW	Unidade	160	48,96	7.833,60
25	Cola líquida – branca, escolar, acondicionada em tubos 1kg	BAMBINE	Unidade	140	11,99	1.678,60
32	Fita adesiva crepe – marrom tipo ecopack para usos gerais 48mm x 50m, não possui resíduos químicos em sua composição; não é recomendável sua aplicação em automotivos, proporciona grande aderência.	ADELBRAS	Unidade	600	13,50	8.100,00
42	Grampeador mesa – em metal, 26/6, p/ 30 folhas, preto 20cm(c) acabamento em plástico, base antideslisante	BRW	Unidade	40	28,27	1.130,80
45	Lápis – formato redondo, em madeira, mina preta nº 2, medindo 170mm, embalagem apropriada, caixa com 144 unidades.	SERELEPE	Caixa	202	34,56	6.981,12
55	Pasta transparente cristal com 235 (1) x 350 mm (a). 30mm (e), nas cores sortidas.	ALAPLAST	Unidade	700	2,66	1.862,00
56	Pasta suspensa – cartão marmorizada plastificada tipo pendular em forma de cabide, 290g/m, prendedores internos tubular de plástico, no tamanho oficio, em visor de acetado transparente com etiquetas brancas para identificação na cor parda.	DELO	Unidade	2500	3,39	8.475,00
58	Pasta sanfonada – tamanho a4 com 31 divisórias, tam.: 230mm x 330mm, com mini etiquetas para identificar o conteúdo da pasta. Material: polipropileno.	DELO	Unidade	20	49,90	998,00
59	Pasta plástica com elástico – ofício simples, 100% plástica (pp) espessura: 0,35mm. Dimensões: 33,5 x 25 x 3,5 cm. Cores variadas.	DELO	Unidade	1100	2,49	2.739,00
76	Tesoura escolar – medindo 13cm, cabo plástico colorido, lâmina de aço inox, ponta arredondada, garantia contra defeitos de fabricação por tempo indeterminado.	MASTERPRINT	Unidade	3580	2,33	8.341,40
					TOTAL	70.745,82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANE RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d0e...4-10..-4c38-9fb6-7...394bee757

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 07.173.244/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
24.348.443/0001-36
Valor: R$ 462.743,75
- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI.
20.873.342/0001-23
Valor: R$ 70.745,82

Total: R$ 533.489,57

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 28 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para formar cestas básicas, visando eventuais doações através da Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando usuários em situação de vulnerabilidade social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADO - CNPJ nº 07.173.244/0001-15.

VENCEDOR: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 12.082.388/0001-04
TOTAL: 116.736,00
1 - CESTA BASICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce	**A??UCANA**	KG	1800	4,29	7.722,00
2	Sal, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), aniumectante de iodo	**CAMPE??O**	KG	900	1,05	945,00
3	Feijão, tipo: Carioca, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	**NOSSA TERRA**	KG	1800	8,77	15.786,00
4	Arroz, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico	**MARAVILHOSO**	KG	1800	4,65	8.370,00
5	Macarrão, massa alimentícia tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo compreendido entre 25 e 30 cm	**BOM SABOR**	KG	2700	2,97	8.019,00
6	Leite em pó, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado com 200 g	**MILKO**	UND	1800	6,15	11.070,00
7	Farinha de mandioca, isento de sujidades, acondicionada em saco plástico de 1 quilograma	**DO GORDO**	UND	900	3,82	3.438,00
8	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinhas. Embalagem com 125 gramas.	**88**	UND	1800	5,63	10.134,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	Café, tipo moído, torrado, extra, embalagem pacote com 250 gramas	**PETINHO**	PACOTE	900	8,19	7.371,00
10	Fubá, grãos de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, pacotes com 500 gramas	**bomilho**	UND	3600	1,99	7.164,00
11	Biscoito com sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal c/ gluten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400 gramas, caixa com 20 pacotes.4 (Referência: Cream Craker)	**PILAR**	PACOTE	900	1,83	1.647,00
12	Óleo, com 900 ml, comestivel de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e subsrâncias estranhas, acondicionado em frasco	**SOYA**	UND	900	4,02	3.618,00
13	Amido de milho, com 200 gramas com rotulagem conforme a legislação	**MAIZENA**	UND	900	2,52	2.268,00
					Total do Lote:	87.552,00

2 - CESTA BASICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce	**A??UCANA**	KG	600	4,29	2.574,00
2	Sal, cloreto de sódio (extraido de fontes naturais e recristalizado), aniumectante de iodo	**CAMPE??O**	KG	300	1,05	315,00
3	Feijão, tipo: Carioca, constituido de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	**NOSSA TERRA**	KG	600	8,77	5.262,00
4	Arroz, tipo 1, longo, constituido de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico	**MARAVILHOSO**	KG	600	4,65	2.790,00
5	Macarrão, massa alimentícia tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo compreendido entre 25 e 30 cm	**BOM SABOR**	KG	900	2,97	2.673,00
6	Leite em pó, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado com 200 g	**MILKO**	UND	600	6,15	3.690,00
7	Farinha de mandioca, isento de sujidades, acondicionada em saco plástico de 1 quilograma	**DO GORDO**	UND	300	3,82	1.146,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinhas. Embalagem com 125 gramas.	**88**	UND	600	5,63	3.378,00
9	Café, tipo moído, torrado, extra, embalagem pacote com 250 gramas	**PETINHO**	PACOTE	300	8,19	2.457,00
10	Fubá, grãos de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, pacotes com 500 gramas	**BOMILHIO**	UND	1200	1,99	2.388,00
11	Biscoito com sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal c/ gluten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400 gramas, caixa com 20 pacotes.4 (Referência: Cream Craker)	**PILAR**	PACOTE	300	1,83	549,00
12	Óleo, com 900 ml, comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e subsrâncias estranhas, acondicionado em frasco	**SOYA**	UND	300	4,02	1.206,00
13	Amido de milho, com 200 gramas com rotulagem conforme a legislação	**MAIZENA**	UND	300	2,52	756,00
					Total do Lote:	29.184,00
					Total:	R$ 116.736,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Machado firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Machado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO.
12.082.388/0001-04
Valor: R$ 116.736,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

IVAN BARBOSA GOMES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GIVANILDO ALVES DA SILVA
MERCADINHO

12.082.388/0001-04
MERCADINHO
TODO DIA EIRELI
Rua Doutor Carlos Santana, 89 A - Centro
CEP: 55.730-000 - Bom Jardim - PE

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifruti e Pães) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, durante o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS						
CNPJ: 17.584.735/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Alface, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	15	21,20	318,00
4	Alho, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	25,30	4.554,00
5	Batata Inglesa, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	8,55	5.985,00
6	Beterraba, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	5,65	1.017,00
7	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	5,40	3.780,00
8	Cebolinha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	80	14,80	1.184,00
9	Coentro, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	80	17,60	1.408,00
10	Cenoura, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sã, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	8,30	6.640,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

11	Chuchu, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	Kg	500	5,80	2.900,00
12	Couve folha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	200	5,05	1.010,00
13	Feijão Verde, produto obtido de vagens de feijão plano, provenientes de sementes, frescas, limpas, no estado de maturação conveniente, sãs e suculentas. Deve apresentar se: descascado, limpos (isento de areia ou terra e de matérias estranhas de origem vegetal ou animal), sãos (isentos de danos provocados por insetos ou doenças), e ainda com boa textura, boa cor (verde, característica da variedade), bom aroma e sabor característico.	IN NATURA	Kg	300	13,30	3.990,00
14	Milho verde, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	4000	2,60	10.400,00
15	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	300	7,25	2.175,00
16	Repolho branco, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	350	5,70	1.995,00
17	Tomate, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	8,32	6.656,00
18	Vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	60	8,20	492,00
19	Abóbora, fruto de tamanho grande e limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade.	IN NATURA	Kg	700	4,75	3.325,00
20	Batata doce, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	7000	4,00	28.000,00
21	Inhame, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade	IN NATURA	Kg	7000	7,17	50.190,00
22	Macaxeira, raiz ou tubérculo considerado com a parte subterrânea desenvolvida própria para o consumo. Deve ser de colheita do dia, suficientemente desenvolvido, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; deve estar livre de enfermidades, e estar livre da maior parte possível de terra aderente à casca. pode ser considerada ainda a espécie macaxeira manteiga de cor mais amarelada. deve ser entregue preferencialmente na data da colheita.	IN NATURA	Kg	5000	3,70	18.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

23	Banana Prata, fruto colhido em pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros	IN NATURA	Kg	600	3,48	2.088,00
24	Banana Maçã, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	200	4,82	964,00
25	Banana Pacovan, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	300	3,50	1.050,00
26	Goiaba, fruto de polpa vermelha, tipo mesa, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos causados pelo manuseio e transporte	IN NATURA	Kg	1200	5,59	6.708,00
27	Laranja Cravo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,99	5.988,00
28	Laranja Mimo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,30	5.160,00
29	Laranja Pêra, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	3,80	4.560,00
30	Maçã Nacional, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de Caixas de papelão, sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	1000	9,84	9.840,00
31	Mamão, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	3000	4,38	13.140,00
32	Manga, fruto apresentando grau de maturação completa, tal que permita a manipulação, firmes sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega em frutos inteiros, deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	IN NATURA	Kg	950	3,74	3.553,00
33	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	6500	3,24	21.060,00
34	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	3400	4,52	15.368,00
35	Bebida Láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no	ISIS	Litro	3000	4,90	14.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.					
36	Polpa de fruta, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.	FRUTA PLUS	Kg	1440	15,00	21.600,00
TOTAL						280.298,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R$ 280.298,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 09 de Maio de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES	***ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS***
Prefeito	

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:CAA6D96C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2022. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifrúti e Pães) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, durante o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Alface, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	15	21,20	318,00
4	Alho, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	25,30	4.554,00
5	Batata Inglesa, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	8,55	5.985,00
6	Beterraba, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	5,65	1.017,00
7	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	5,40	3.780,00
8	Cebolinha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos	IN NATURA	Kg	80	14,80	1.184,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
9	Coentro, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	80	17,60	1.408,00
10	Cenoura, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sã, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	8,30	6.640,00
11	Chuchu, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	Kg	500	5,80	2.900,00
12	Couve folha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	200	5,05	1.010,00
13	Feijão Verde, produto obtido de vagens de feijão plano, provenientes de sementes, frescas, limpas, no estado de maturação conveniente, sãs e suculentas. Deve apresentar– se: descascado, limpos (isento de areia ou terra e de matérias estranhas de origem vegetal ou animal), sãos (isentos de danos provocados por insetos ou doenças), e ainda com boa textura, boa cor (verde, característica da variedade), bom aroma e sabor característico.	IN NATURA	Kg	300	13,30	3.990,00
14	Milho verde, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	4000	2,60	10.400,00
15	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	300	7,25	2.175,00
16	Repolho branco, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie;	IN NATURA	Kg	350	5,70	1.995,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
17	Tomate, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando– se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	8,32	6.656,00
18	Vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	60	8,20	492,00
19	Abóbora, fruto de tamanho grande e limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando– se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade.	IN NATURA	Kg	700	4,75	3.325,00
20	Batata doce, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	7000	4,00	28.000,00
21	Inhame, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade	IN NATURA	Kg	7000	7,17	50.190,00
22	Macaxeira, raiz ou tubérculo considerado com a parte subterrânea desenvolvida própria para o consumo. Deve ser de colheita do dia, suficientemente desenvolvido, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; deve estar livre de enfermidades, e estar livre da maior parte possível de terra aderente à casca. pode ser considerada ainda a espécie macaxeira manteiga de cor mais amarelada. deve ser entregue preferencialmente na data da colheita.	IN NATURA	Kg	5000	3,70	18.500,00
23	Banana Prata, fruto colhido em pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e	IN NATURA	Kg	600	3,48	2.088,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros					
24	Banana Maçã, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	200	4,82	964,00
25	Banana Pacovan, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	300	3,50	1.050,00
26	Goiaba, fruto de polpa vermelha, tipo mesa, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos causados pelo manuseio e transporte	IN NATURA	Kg	1200	5,59	6.708,00
27	Laranja Cravo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,99	5.988,00
28	Laranja Mimo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,30	5.160,00
29	Laranja Pêra, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	3,80	4.560,00
30	Maçã Nacional, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de Caixas de papelão, sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	1000	9,84	9.840,00
31	Mamão, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo,	IN NATURA	Kg	3000	4,38	13.140,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
32	Manga, fruto apresentando grau de maturação completa, tal que permita a manipulação, firmes sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega em frutos inteiros, deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	IN NATURA	Kg	950	3,74	3.553,00
33	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	6500	3,24	21.060,00
34	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	3400	4,52	15.368,00
35	Bebida Láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	ISIS	Litro	3000	4,90	14.700,00
36	Polpa de fruta, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.	FRUTA PLUS	Kg	1440	15,00	21.600,00
					TOTAL	280.298,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R$ 280.298,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES PREFEITO	ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

MACHADOS

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demandas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS - CNPJ nº 07.173.244/0001-15.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS						
CNPJ: 17.584.735/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Abacaxi, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça: 1,4Kg.	IN NATURA	KG	81	3,12	252,72
2	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400g.	TRÊS CORAÇÕES	UND	48	4,87	233,76
3	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 01Kg.	PETRIBÚ	KG	203	3,11	631,33
4	Adoçante líquido dietético frasco com 100ml ingredientes:água, sorbitol, edulcorantes. Artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservantes: ácido benzoídico e metilparabeno. Sem glúten.	ZERO CAL	UND	9	3,85	34,65
5	Alface crespa de 1ª qualidade com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	IN NATURA	KG	23	2,95	67,85
6	Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 01Kg.	IN NATURA	KG	5	21,77	108,85
7	Arroz, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01Kg.	MARIANO	KG	81	4,60	372,60
8	Aveia em flocos finos produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídeos, e 63g de carboidratos. Embalagem de 200 gramas.	QUAKER	UND	45	3,71	166,95

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

9	Banana prata (grande) de 1ª qualidade ? tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural.	IN NATURA	KG	90	2,97	267,30
10	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	27	3,82	103,14
11	Batata inglesa de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	IN NATURA	KG	90	4,22	379,80
12	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Litro.	BATAVO	UND	360	3,71	1.335,60
13	Biscoito sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400g, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 08 Kg.	VITARELA	PCT	225	3,58	805,50
14	Bolacha salgada integral, tipo cream cracker integral, a base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	VITARELA	PCT	90	4,35	391,50
15	Bolacha salgada, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	VITARELA	PCT	225	3,43	771,75
16	Café em pó, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna externamente, embalado a vácuo CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote com 250 gramas.	SÃO BRAZ	UND	90	5,52	496,80
17	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos limpos, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais a sua espécie. Embalgagem com 30 gramas.	KITANO	UND	7	1,35	9,45
18	Carne bovina, tipo acém, moída, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	FRIBOI	PCT	68	10,58	719,44
19	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	KG	68	3,77	256,36
20	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	KG	6	8,40	50,40
21	Cenoura de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	KG	113	3,51	396,63
22	Chá de erva doce acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel, impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº 276/2005. Caixa de 10 gramas.	DR. OETKER	CAIXA	14	3,49	48,86
23	Charque, tipo carne seca ponta de agulha bovina.	MASTERBOI	KG	113	37,00	4.181,00
24	Coco ralado, amêndoa de coco desidrata, açúcar, glicose e sal. Embalagem de 100 gramas.	SOCOCO	PCT	68	2,40	163,20
25	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	UND	90	2,07	186,30
26	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 200g isenta de ferrugem e danificação.	QUERO	UND	68	2,63	178,84

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

27	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 350 gramas.	MARATA	UND	113	2,21	249,73
28	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30Kg.	TURQUESA	KG	18	3,34	60,12
29	Farinha de trigo especial, para panificação, sem fermento obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 01Kg.	BOA SORTE	KG	36	4,64	167,04
30	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 01Kg, livres de contaminação química, física ou biológica empacotada em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	TURQUESA	PACOTE	180	7,15	1.287,00
31	Fermento em pó, pó branco acinzentado, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROYAL	UND	9	3,03	27,27
32	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius( ), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais.	FRANGO DOURADO	KG	225	13,82	3.109,50
33	Flocos de milho farinha de milho, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	SÃO BRAZ	PCT	113	1,64	185,32
34	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	36	5,51	198,36
35	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre me materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	IN NATURA	KG	36	6,08	218,88
36	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	90	3,36	302,40
37	Leite de coco 500ml, natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	SOCOCO	UNID	45	5,14	231,30
38	Leite desnatado UHT, produto obtido de leite cru desnatado, sendo submetido à filtração, clarificação, padronização, ultrapasteurizado, e embalado em máquina automática. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5% sendo assim, o produto apresenta um máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Unidade de 1 Litro.	BATAVO	UND	45	5,14	231,30
39	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral, fortificado com ferro e adicionado das vitaminas A,C,D e do mineral zinco. Envasado em recipientes herméticos em embalagem 200g primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA(SIF).	CAMPONESA	PCT	450	5,22	2.349,00
40	Maçã com aproximadamente 130gh Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	IN NATURA	KG	90	6,70	603,00
41	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de	VITARELA	PCT	117	2,80	327,60

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.					
42	Maionese, tipo tradicional, quantidade de calorias 690/100 KCAL/G, prazo validade 06 meses.	QUERO	KG	45	7,82	351,90
43	Mamão, tipo formosa, tamanho e coloração uniformes. Para consumo no decorrer da semana, com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	315	3,98	1.253,70
44	Manga, fruta in natura, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	IN NATURA	KG	27	4,45	120,15
45	Margarina com sal. Embalagem: com aproximadamente 500g, data de fabricação e prazo de validade.	DELÍCIA	UND	135	4,70	634,50
46	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	315	2,10	661,50
47	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	180	3,44	619,20
48	Milho para pipoca tipo 1, com características próprias conservadas, em embalagem intacta, na embalagem devem constar data de fabricação e validade, número de lote do produto. Ausência de sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega.	YOKI	KG	90	3,32	298,80
49	Milho seco para preparo de munguzá, processado em grãos crus inteiros, ausência total de germem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Pacote de 500 gramas.	YOKI	PCT	158	2,32	366,56
50	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmora), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 200g, isentas de ferrugem e danificação.	QUERO	UND	90	3,89	350,10
51	Milho verde, in natura apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	IN NATURA	UNID	68	3,45	234,60
52	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.	SOYA	UND	85	9,04	768,40
53	Ovo, origem galinha, grupo vermelho, classe A, tipo médio, com 30 Unidades.	IN NATURA	BANDEJA	36	14,29	514,44
54	Pão tipo sedinha com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pão com no mínimo 50 gramas.	PRÓPRIA	Und	1530	0,75	1.147,50
55	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	IN NATURA	KG	14	3,80	53,20
56	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícies externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	KG	36	4,11	147,96
57	Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,42	1.695,60
58	Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,73	1.751,40
59	Polpa de fruta, sabor caju, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	10,00	1.800,00
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,97	1.794,60

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

61	Polpa de fruta, sabor manga, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	10,08	1.814,40
62	Proteína texturizada escura de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, sais minerais, e 4% fibra bruta, apresentando aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 400g.	CAMIL	PCT	27	3,96	106,92
63	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Refrigerante, à base de cola, em embalagens de pet de 02 litros.	SCHIN	UND	68	7,17	487,56
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Refrigerante, à base de guaraná, em embalagens de pet de 02 litros.	SCHIN	UNID	68	6,46	439,28
65	Repolho branco de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade.	IN NATURA	KG	36	4,47	160,92
66	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg: saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	CISNE	KG	9	0,71	6,39
67	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cry o vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	SADIA	KG	135	10,07	1.359,45
68	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata com 125g.	COQUEIRO	UND	135	4,19	565,65
69	Uva, fruta in natura de mesa, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	IN NATURA	KG	36	7,02	252,72
70	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.	MINHOTO	UND	13	2,14	27,82
TOTAL						41.943,62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R$ 41.943,62

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 29 de Dezembro de 2021

IVAN BARBOSA GOMES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0E887575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2022. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR), para atender as necessidades do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: IVANILTON G DA COSTA

CNPJ: 39.489.662/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 – CHP DIURNO. AF_10/2014		CPH	108	190,00	20.520,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP – CHP DIURNO. AF_06/2014		CPH	600	190,00	114.000,00
3	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M – CHP DIURNO. AF_11/2016		CPH	84	190,00	15.960,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO. AF_06/2014		CPH	1020	190,00	193.800,00
					TOTAL	344.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IVANILTON G DA COSTA.
39.489.662/0001-02
Valor: R$ 344.280,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

IVANILTON G DA COSTA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocsam.Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Alvares, no município de Machados – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO
CNPJ: 07.746.491/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 1m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	60,00	15.000,00
2	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 2m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	70,00	17.500,00
3	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 10m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	750	99,99	74.992,50
4	Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal com 10m³, acondicionado em cilindro de alta pressão, Grau de Pureza: 99,5%. Com cilindro em forma de comodato.	AIR LIQUIDE	Recarga	250	99,99	24.997,50
					TOTAL	132.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9b06-7d2394bee757

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO.
07.746.491/0001-63
Valor: R$ 132.490,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Marcella da Mota Pereira
MARCELLA DA MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Guilherme P de Moura Filho
LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 27 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Secos) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, durante o exercício de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI						
CNPJ: 34.731.357/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	Carne Bovina, A carne deve ser tipo acém. A carne deve apresentar se com aspecto próprio, limpa (sem ossos, aparos e/ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação) não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). congelada em temperatura de 10 a 25ºC.	MASTER BOI	Kg	1140	26,40	30.096,00
35	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de 10 a 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	MASTER BOI	Kg	1875	11,65	21.843,75
41	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de 10 a 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	MASTER BOI	Kg	625	11,65	7.281,25
TOTAL						59.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES						
CNPJ: 43.054.383/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, composta por canela, cravo da índia, erva doce e amido, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em frasco resistente de 20g.	SEMPRE VIVA	Unidade	192	1,55	297,60
4	Coco ralado, amêndoa de coco desidratada, açúcar, sal e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem plástica de 100g.	MAIS COCO	Pacote	800	3,38	2.704,00
5	Colorau, colorifico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n°276/2005. Pacote com 100g.	D. CLARA	Unidade	800	1,20	960,00
6	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 280g isenta de ferrugem e danificação.	FUGINNE	Lata	192	3,25	624,00
8	Leite integral, leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado de 200g. Embalagem primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	PIRACANJUBA	Pacote	8000	5,15	41.200,00
9	Margarina vegetal com sal, composta de até 65% de gordura e leite (lipídios), 0% de gorduras Trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem contendo 250g em potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade.	PRIMOR	Unidade	960	3,09	2.966,40
10	Milho seco para preparo de munguzá, tipo 1 processado em grãos crus inteiros, ausência total de gemem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitos, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Embalagem de 500g.	TURQUEZA	Pacote	1120	3,99	4.468,80
11	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmoura), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem latas de 280g, isenta de ferrugem e danificação.	ODERICH	Unidade	192	2,99	574,08
14	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, vitaminas e sais minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas.	MARATÁ	Pacote	1200	6,99	8.388,00
16	Biscoito doce sem recheio, tipo Sortido com no mínimo 5 sabores, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Aspecto massa torrada, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em caixa de papelão de 350 g, contendo no mínimo, 8 pacotes separados por sabores.	Amidovida	Pacote	1680	3,49	5.863,20
17	Biscoito doce sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400 gramas, com 3 pacotes internos, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 8 quilos.	Marilan	Pacote	3500	4,59	16.065,00
21	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca = 98,5% Embalagem primária: Saco de polietileno transparente. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	CAMPE??O	Kg	300	0,90	270,00
22	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, eviscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 g, embalado em caixa.	88	Unidade	6500	3,69	23.985,00
23	Vinagre, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável	PALMEROM	Unidade	300	1,95	585,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	hermeticamente fechado de 500 ml.					
29	Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg.	NOSSA TERRA	Kg	1200	7,99	9.588,00
31	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.	SUPER GR??O	Kg	800	8,50	6.800,00
33	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.	BOM SABOR	Pacote	4500	2,79	12.555,00
36	Filé de Peito de Frango sem pele, sem osso, congelado a 18ºC, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 kg, acondicionado em caixas de no máximo 20 kg, validade não inferior a 8 meses contada da data de entrega.	FRANGO DOURADO	Kg	980	15,99	15.670,20
37	Frango, Coxa sobrecoxa, congelado com cortes de 300 gramas a 350 gramas por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,5 kg a 1,8 kg, com selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRANGO DOURADO	Kg	3000	11,29	33.870,00
39	Charque, carne bovina salgada produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 5 quilos.	IGUA??U	Kg	2280	27,98	63.794,40
40	Aveia em Flocos Finos 200g caixa com 28 unidades Produto rico em fibra, proteínas e sais minerais.	QUAKER	Caixa	840	3,99	3.351,60
TOTAL						254.580,28

VENCEDOR: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA						
CNPJ: 21.693.051/0001-16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acrescido de açúcar e sal. Embalagem de 320g.	XAVANTE	Unidade	960	2,03	1.948,80
13	Proteína Texturizada escura de Soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo e proteína, lipídios, glicídios, sais minerais, e fibra bruta, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 400 g.	DONA JULIA	Pacote	1400	3,08	4.312,00
15	Amido de milho, sabor baunilha, produto amiláceo, tradicional, (pó fino homogêneo), com adição de vitaminas e minerais, aspecto de cor branca, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem resistente, com 200g, reembalado em embalagem secundária resistente, com peso líquido de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.	CREMOGEMA	Unidade	2400	3,41	8.184,00
18	Biscoito Tipo rosquinha, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor chocolate. Acondicionado em pacote com 350 gramas, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	VITAMASSA	Pacote	1680	4,24	7.123,20
19	Bolacha salgada, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 g, com 3 pacotes internos acondicionados em embalagem secundária de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 quilos.	MAURICEA	Pacote	3500	4,48	15.680,00
20	Café, torrado e moído, com selo da ABIC, embalado a vácuo, com dupla embalagem contendo 250 g.	OURO VERDE	Pacote	420	7,28	3.057,60
24	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por	ESTRELA	Kg	1240	7,52	9.324,80

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cry o vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).					
25	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 Kg.	PRIMAVERA	Kg	3000	3,74	11.220,00
26	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KIARROZ	Kg	3500	3,57	12.495,00
27	Farinha de mandioca, torrada, seca, tipo 1, quebradinha, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente contendo 1 kg.	FEIRA NOVA	Kg	170	4,09	695,30
28	Farinha de trigo especial, com fermento, para panificação, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 1 kg.	SARANDIR	Kg	600	5,28	3.168,00
30	Feijão macassar, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.	S??O LOUREN??O	Kg	200	6,62	1.324,00
32	Fubá de milho, farinha de milho, obtida do grão do milho torrado na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	RIVERA	Pacote	5000	1,54	7.700,00
38	Ovo de Galinha, tipo 1 extra, com casca de coloração branca ou esbranquiçada, limpa, íntegra, sem deformações, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada pesando no mínimo 60 gramas, dispostos em bandeja de papelão de 30 unidades.	BOM OVO	Bandeja	336	14,85	4.989,60
TOTAL						91.222,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.
34.731.357/0001-61
Valor: R$ 59.221,00
- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.
43.054.383/0001-93
Valor: R$ 254.580,28

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

- RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA.
21.693.051/0001-16
Valor: R$ 91.222,30

Total: R$ 405.023,58

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 27 de Junho de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:DF024211

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2022. Edição 3118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 15 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE, durante o periodo de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS
CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1kg, de procedência nacional. Deve apresentar–se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. pacote de 1 kg.	Roma	PCT	1800	4,40	7.920,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, composto de sacarose sódica e climato de sódio, líquido com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, embalagem com 100 ml.	maratá	UND	200	4,61	922,00
4	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g.	coringa	PCT	300	3,80	1.140,00
5	ARROZ BRANCO, TIPO 1ª, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve–se apresentar–se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e	panelaço	PCT	1500	4,80	7.200,00

C . P . L .
Fls Nº
Machados - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.				
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g.	quaker	UND	180	4,80	864,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	capricche	PCT	1800	5,00	9.000,00
8	BOLACHA SALGADA, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plático resistente e atóxico de 500g, com 3 pacotes internos acondicionados e embalagem secundária de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8kg.	capricche	PCT	2200	5,28	11.616,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de olores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	capricche	PCT	1500	5,44	8.160,00
10	CAFÉ, torrado e moído, de 1° qualidade, extra– forte, embalado em pacotes 250 g, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da	petinho	PCT	1800	8,30	14.940,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C. P. L.
Fls Nº
Machados

	Indústria do Café ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto devera obedecer a Instrução o do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC,de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.					
11	CALDO DE CARNE, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes, com total aproximado de 60 g.	marata	UND	45	2,80	126,00
12	CALDO DE FRANGO, em tabletes de 114g Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, frango, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes.	marata	UND	45	2,66	119,70
13	CANELA EM PÓ, embalagem primaria: TUBO OU SACO PLASTICO, contendo 20g, com validade mínima de seis meses.	sempre viva	UND	60	2,72	163,20
14	CARNE DE BOI (CHARQUE) salgada ponta de agulha com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	Masterboi	KG	300	36,00	10.800,00
15	CARNE MOÍDA, congelada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem 500g .	fort boi	PCT	200	8,09	1.618,00
16	COLORAU A BASE DE URUCUM, pacote com 100G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 ANVISA	marata	PCT	200	1,26	252,00
19	DOCE, TIPO GOIABADA, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 600g , Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	palmeiron	UND	450	5,77	2.596,50
20	MILHO E ERVILHA em conserva, embalagem com 200g a 300g, com rotulagem, data de fabricação e prazo de	oderich	UND	200	3,09	618,00

	validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.				
21	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em sachê de 340g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05% de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	xavante	SACHÊ	650	3,40	2.210,00
22	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem, 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	do gordo	PCT	250	4,90	1.225,00
23	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 500g transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	milharal	PCT	1350	2,50	3.375,00
24	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL COM FERMENTO, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Pacote de 1kg.	primor	PCT	150	5,83	874,50
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1ª safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg.	gostosinho	PCT	2200	10,14	22.308,00
27	FEIJÃO PRETO TIPO 1ª safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com	gostosinho	PCT	400	9,60	3.840,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg.					
28	FERMENTO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, embalado em pote com 100g .	dr oker	UND	60	4,10	246,00
29	LEITE DE COCO TRADICIONAL, Obs: embalagem em GARRAFA COM 200ML com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 ANVISA.	Tambaú	UND	120	6,20	744,00
30	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote 200g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 0,5%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses.	molico	PCT	350	15,80	5.530,00
31	LEITE EM PÓ, instantâneo, pacote 200g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses.	camponesa	PCT	180	6,10	1.098,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL. pacote 200g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose,	Itambé	PCT	1500	6,90	10.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

	mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses.					
33	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto, peso e registro no órgão competente.	aliança	PCT	800	3,80	3.040,00
34	MARGARINA vegetal com sal, composto de até 65% de gordura e leite (lipideos) 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas , com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem de 500g em potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade.	primor	UND	750	7,20	5.400,00
36	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	Concórdia	UND	600	12,50	7.500,00
37	PEIXE CORVINA: congelado, em posta, pesando entre 1Kg e 2Kg, embalados, contendo identificação do produto, marca do distribuidor/fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo ao disposto na legislação sobre alimentos, inclusive nas normas expedidas pela Agencia Nacional da Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	pescador	KG	140	23,00	3.220,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	SAL REFINADO, iodado, procedênciatriângulo nacional, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, pacotes de 1 kg .	PCT	180	0,90	162,00
43	SARDINHA, em óleo de soja, embalagem88 em lata de 250g com rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	UND	280	4,90	1.372,00
44	SOJA CLARA (FRANGO), pcote comcamil 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	100	4,80	480,00
45	CARNE BOVINA , tipo chã de dentro. AMasterboi carne deve apresentar–se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá–la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de Agricultura contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial CG, endereço de fabricação e distribuição, condições de armazenamento e quantidade (peso) congelada em temparatira de 10° a 25°C.	KG	750	36,00	27.000,00
46	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, Perdigão defumada,em embalagem plástica â vacuo padronizada.	KG	300	27,00	8.100,00
47	SARDINHA FRESCA, inteiras, pescador submetidas a prévia inspeção sanitária. Sem colorifico.	KG	220	15,50	3.410,00
48	SALSICHA, resfriada, origem de carnesavivar selecionadas. Apresentando–se em tamanhos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve contger: os dados de identificação, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	400	11,50	4.600,00
49	FRANGO INTEIRO – congelado a 18°C ,dourado sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade).	KG	4875	13,00	63.375,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados

50	FIGADO BOVINO FRESCO; tipo viscera congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Caracteristicas adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. Saco com 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , data de fabricação. marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	Masterboi	KG	150	21,00	3.150,00
51	CHÁ , (erva–doce, camomila, cidreira, boldo). Caixa com 10 unidades.	marata	UND	200	5,00	1.000,00
52	OVO DE GALINHA TIPO 1, com casca de coloração branca ou esbranquiçada, limpa, integra, sem deformações isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada pesando no minimo 60 gramas, dispostos em bandeja de papelão de 30 unidades.	enavis	BDJ	350	16,00	5.600,00
53	MAIONESE SACHÊ 500g, ingredientes: óleo refinado de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo pasteurizada, cebola, alho, suco de limão, urucum, páprica doce, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador sorbato de potássio, aromatizante, sequestrante EDTA cálcio dissódico, antioxidante BHT e ácido cítrico. Não Contém glúten. alérgicos: Contém derivados de soja e ovo.	dajuda	UND	200	3,06	612,00
54	MANTEIGA 500G de primeira qualidade se sal. Gordura minima de 82,05% e umidade – máximo 16,0% padrões microbiológicos: coliformes a 45%.	camponesa	UND	100	14,90	1.490,00
56	FRANGO INTEIRO – congelado a 18°C , sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade).	dourado	KG	1625	13,00	21.125,00
					TOTAL	290.491,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

C P L
Fls Nº
Machados - PE

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R$ 290.491,90

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Marcella da Mota Pereira
MARCELLA DA MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adeilson de Moura Silva
ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 27 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços em locação de estrutura de eventos (palco, som, gerador, iluminação, banheiros, tendas e entre outros especificados no termo de referência), de forma parcelada, visando atender as demandas do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI						
CNPJ: 15.723.813/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	PALCO 08X07m – Locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.		DIÁRIA	6	3.494,86	20.969,16
10	PALCO MÉDIO 10x8m Locação de Palco montado com dimensões de 10x8m, com altura de 1m do chão, escada de acesso, testeira de 8x1,5m e lonas anti chama na cor preta para teto e laterais.		DIÁRIA	6	5.394,65	32.367,90
11	PALCO 14X10m – Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Flye 02 Praticáveis medindo no minima 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no minima 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.		DIÁRIA	2	7.898,89	15.797,78
13	GRADE DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADOR: para contenção de público e limitação áreas, com altura minima de 1,10 m, (METRO LINEAR).		DIÁRIA	600	11,00	6.600,00
14	PÓRTICO Locação de Estrutura de Grid, em metal, sem corrosões, com dimensões de 2m x 5m.	N/C	DIÁRIA	12	1.400,00	16.800,00
15	PÓRTICO Locação de Estrutura de Grid, em metal, sem corrosões, com dimensões de 2m x 2m.	N/C	DIÁRIA	12	990,00	11.880,00
16	PAVILHÃO: Em estrutura tubular metálica medindo 10 metros de comprimento por 10 de largura, coberto com lona antichamas d tipo quatro águas.	N/C	DIÁRIA	7	3.200,00	22.400,00
17	PAVILHÃO: Em estrutura tubular metálica medindo 20 metros de comprimento por 10 de largura, coberto com lona antichamas d tipo quatro águas.	ACB	DIÁRIA	5	8.800,00	44.000,00
18	TENDA PIRAMIDAL: 5 x 5 m: Cor branca, Iona de cobertura produzida em PVC calandrado, com reforço fibra de poliester impermeável, auto–extingível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada	ACB	DIÁRIA	95	580,00	55.100,00

	através de vulcanização a quente, aplicada as estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular, chapas de 1,4 mm3, partes soldadas em sistema mg. partes únidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com allura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4, amarras especiais, fixadas em estacas de ferro.					
TOTAL						225.914,84

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,1O de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, placa de identificação, masculino/feminino e fechamento com identificação, ocupado/livre. Incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem.	N/C	DIÁRIA	315	170,00	53.550,00
2	BANHEIRO QUÍMICO COM ACESSIBILIDADE: Rampa de acesso do mesmo nível do piso, Altura de 2, 30 m, Largura de 1, 60 m, Comprimento de 1, 60 m, Peso de 110 kg, Capacidade de dejetos de 125 litros, material Polietileno de lata densidade, vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	N/C	DIÁRIA	20	300,00	6.000,00
3	SERVIÇO DE BRIGADISTA: Uniformizado com certificado de bombeiro civil diária de 12 horas.	STAND	DIÁRIA	162	460,00	74.520,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA: Orgânica –12 Horas Diurnas 2ª a Domingo Segurança Profissional pertencente a empresa de segurança devidamente registrada na Polícia Federal e com experiência em eventos. O serviço será desarmado e o profissional deverá estar uniformizado com traje social.		DIÁRIA	540	165,00	89.100,00
23	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,1O de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, placa de identificação, masculino/feminino e fechamento com identificação, ocupado/livre. Incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem.		DIÁRIA	35	170,00	5.950,00
24	SERVIÇO DE BRIGADISTA: Uniformizado com certificado de bombeiro civil diária de 12 horas.		DIÁRIA	18	460,00	8.280,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA: Orgânica –12 Horas Diurnas 2ª a Domingo Segurança Profissional pertencente a empresa de segurança devidamente registrada na Polícia Federal e com experiência em eventos. O serviço será desarmado e o profissional deverá estar uniformizado com traje social.		DIÁRIA	60	165,00	9.900,00
TOTAL						247.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
15.723.813/0001-87
Valor: R$ 225.914,84
- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI.
26.994.803/0001-00
Valor: R$ 247.300,00

Total: R$ 473.214,84

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 27 de Junho de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES -
Prefeito

PUBLICAR:
* - Diário Oficial do Município – AMUPE - **27.06.22**
* - Jornal do Commércio - **27.06.22**

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:72F28A79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 5d0e894-101c-4c38-9bb6-7d2394bee757

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

CPF: 028152094-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido acetil–salicílico 100mg	brasterapica	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
2	Ácido ascórbico (vit. C), solução injetável 100 mg/ml amp. 5 ml	farmace	Ampola	2400	1,40	3.360,00
3	Ácido fólico 5mg	geolab	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
23	Bromoprida 5mg/ml ,solução injetável,ampola c/ 2mL	hipolabor	Ampola	3400	1,70	5.780,00
24	Bromoprida 4mg/ml, solução oral,frasco c/ 20mL	hipolabor	Frasco	500	1,04	520,00
25	Bultibrometo de escopolamina + dipirona sódica,solução injetável 20 mg + 2,5 g amp. 5 ml	hipolabor	Ampola	3800	1,44	5.472,00
26	Butilbrometo de escopolamina, solução injetável 20 mg/ml amp. 1 ml	hipolabor	Ampola	2400	1,42	3.408,00
30	Carverdilol 25mg	prati	Comprimido	8400	0,12	1.008,00
31	Cetoprofeno – 50mg/ml, ampola c/2ml IV	união quimica	Ampola	3500	1,15	4.025,00
32	Cetoprofeno, solução injetável 50 mg/ml IM amp. 2 ml	união quimica	Ampola	3500	1,23	4.305,00
33	Cimetidina, solução injetável 150mg/ml, amp. 2 ml	teuto	Ampola	3200	1,65	5.280,00
34	Cloreto de potássio 19,1%, ampola c/10ml	farmace	Ampola	200	0,34	68,00
36	Cloreto de sódio ,solução injetável 0,9% (9 mg/ml – 0,154 meq/ml) sistema fechado 500 ml	farmace	Ampola	5000	3,15	15.750,00
37	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% (9 mg/ml – 0,154 meq/ml) sistema fechado 250 ml	farmace	Ampola	2000	2,74	5.480,00
38	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% (9 mg/ml – 0,154 meq/ml) sistema fechado 100 ml	farmace	Ampola	2000	2,74	5.480,00
40	Complexo B, solução injetável, amp. 2 ml	cristalia	Ampola	3600	1,28	4.608,00
41	Deslanosideo 0,2mg, ampola c/2ml.	união quimica	Ampola	300	2,18	654,00
48	Diclofenaco sódico, solução injetável 25 mg/ml amp. 3 ml	farmace	Ampola	4200	1,06	4.452,00
53	Dipirona sódica, solução injetável 500mg/ml, amp. c/2ml	farmace	Ampola	6000	0,85	5.100,00
57	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml,injetável,seringa pré–enchida c/ 4ml	eurofarma	Seringa	50	26,29	1.314,50
60	Etilefrina 10mg, injetável, ampola c/1ml	união quimica	Ampola	400	1,57	628,00

LEANGELA DE SOUZA
PEGADO:29594900881

61	Fitomenadiona10mg/ml,solução injetável 1ml	hipolabor	Ampola	600	1,49	894
64	Furosemida, solução injetável 10 mg/ml amp. 2 ml	farmace	Ampola	3600	0,82	2.952
75	Insulina humana NPH – 100ui/ml,via subcutânea	NOVO NORDISK	Frasco	100	17,64	1.764
76	Insulina humana regular – 100ui/ml 10ml, via subcutânea.	NOVO NORDISK	FRASCO	100	21,38	2.138
77	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml soluçao p/ inalaçao fr 20ml	prati	Frasco	600	0,78	468
90	Metilergometrina 0,2mg/ml. Ampola 1ml	união quimica	Ampola	400	2,08	832
99	Ocitocina 5ui/ml,injetável,ampola c/1ml (não refrigerada).	união quimica	Ampola	400	2,08	832
113	Secnidazol 1000mg	prati	Comprimido	1000	0,90	900
114	Simeticona 75mg/ml, gotas, fr c/10ml	biosintetica	Frasco	3000	1,04	3.120
115	Simeticona 40mg	biosintetica	Comprimido	10000	0,11	1.100
117	Sinvastatina 40mg	geolab	Comprimido	70000	0,14	9.800
118	Solução de glicose 5% ,sistema fechado ampola de 500 ml	farmace	Ampola	3600	3,23	11.628
119	Solução glicofisiológica,sistema fechado,ampola de 500 ml	farmace	Ampola	500	4,26	2.130,00
120	Solução ringer + lactato,sistema fechado, ampola com 500 ml.	farmace	Ampola	4000	3,30	13.200,00
124	Sulfato ferroso 40mg	PHARMASCIENCE	Comprimido	80000	0,03	2.400,00
125	Alprazolam, comprimido 1 mg	ems	Comprimido	10000	0,08	800,00
127	Amoxicilina + clavulanato de potássio (500mg + 125 mg)	ems	Comprimido	2000	0,83	1.660,00
134	Biperideno, cloridrato 2mg	cristalia	Comprimido	24000	0,18	4.320,00
137	Carbamazepina, suspensão oral 20 mg/ml (2%) frasco 100ml	hipolabor	Frasco	200	8,11	1.622,00
146	Clindamicina 150 mg/ml amp. 4 ml	teuto	Ampola	400	4,79	1.916,00
147	Clonazepam 0,5 mg	geolab	Comprimido	40000	0,07	2.800,00
149	Clorpromazina ,cloridrato 5mg/ml injetável,ampola de 5ml	cristalia	Ampola	100	1,41	141,00
150	Clorpromazina, cloridrato, comprimido 100 mg	cristalia	Comprimido	10000	0,27	2.700,00
151	Clorpromazina, cloridrato, comprimido 25 mg	cristalia	Comprimido	8000	0,20	1.600,00
152	Colagenase 0,6ui/g + cloranfenicol 10mg, bisnaga c/30g	cristalia	Bisnaga	400	9,05	3.620,00
153	Diazepam – 5mg/ml, injetável,ampola c/2ml	união quimica	Ampola	2000	0,75	1.500,00
157	Fenitoina sódica 5% 50mg/ml, injetável, ampola c/ 5ml	hipolabor	Ampola	400	3,02	1.208,00
159	Fenobarbital 200mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	teuto	Ampola	800	1,86	1.488,00
160	Fenobarbital, comprimido 100 mg	teuto	Comprimido	30000	0,13	3.900,00
162	Flumazenil –0,1mg/ml,injetável, ampola c/5ml	hipolabor	Ampola	100	6,06	606,00
163	Fluoxetina 20 mg	zydus	Cápsula	40000	0,07	2.800,00
164	Gentamicina 80mg ampola c/ 2ml, injetável.	hipolabor	Ampola	1500	1,20	1.800,00
165	Haloperidol 5mg,injetável, ampola c/1ml	cristalia	Ampola	500	1,87	935,00
169	Levofloxacino 500mg	prati	Comprimido	500	0,59	295,00
171	Levomepromazina 100mg	cristalia	Comprimido	12000	0,58	6.960,00
172	Levomepromazina 25 mg	cristalia	Comprimido	6000	0,34	2.040,00
173	Levomepromazina sol.oral fr gts 20ml	cristalia	Frasco	100	7,96	796,00
178	Midazolam 5mg/ml,injetável, ampola c/3ml	hipolabor	Ampola	300	4,54	1.362,00
179	Morfina sulfato – 10mg/ml,injetável,ampola	hipolabor	Ampola	2000	2,42	4.840,00

LEANGELA DE SOUZA
PEGADO:29594900881

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9b66-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

de 1ml.						
180	Paroxetina, cloridrato, comprimido 20 mg	zydus	Comprimido	6000	0,19	1.140,00
181	periciazina 40mg/mL sol.oral 4% fr 20 ml	sanofi	Frasco	50	20,18	1.009,00
182	Risperidona 1mg/ml sol. Oral fr 30 ml	prati	Frasco	300	8,59	2.577,00
183	Risperidona, comprimido 2 mg	sandoz	Comprimido	36000	0,11	3.960,00
184	Sertralina 50mg	germed	Comprimido	5000	0,11	550,00
185	Sulfametoxazol 400mg+trimetropina 80mg	teuto	Comprimido	12000	0,10	1.200,00
186	Tramadol 50mg/ml ampola de 2ml	cristalia	Ampola	3000	1,02	3.060,00
187	Tramadol, cloridrato, comprimido 100 mg	cristalia	Comprimido	2000	2,96	5.920,00
188	Valproato de Sódio 500 mg	prati	Cápsula	4000	0,47	1.880,00
189	Valproato de Sódio 250 mg	prati	Cápsula	8000	0,18	1.440,00
190	Valproato 50mg/ml frasco c/ 100ml	hipolabor	Frasco	1000	2,72	2.720,00
					TOTAL	214.415,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO
028152094-11
Valor: R$ 214.415,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881 Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881 Dados: 2022.08.02 15:27:47 -03'00'

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gov.br Documento assinado digitalmente Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho Data: 02/08/2022 18:22:11-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101e-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcape.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ: 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 06.023.734/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Ácidos graxos essenciais,frasco com 100ml	NUTRIEX	Frasco	100	4,40	440,00
6	Água bidestilada injetável,ampola 500ml	FRESENIUS	Ampola	1300	2,90	3.770,00
7	Água bidestilada,injetável, ampola 10ml	SAMTEC	Ampola	5000	0,36	1.800,00
8	Albendazol 400mg	PRATI	Comprimido	3600	0,36	1.296,00
9	Albendazol 4mg/ml – suspensao oral – frasco c/10ml	GEOLAB	Frasco	3600	1,36	4.896,00
11	Ambroxol, cloridrato 15mg/5ml – xarope, frasco c/100ml	NATULAB	Frasco	2000	1,99	3.980,00
12	Aminofilina 24mg/ml,injetável,ampola, c/10ml	FARMACE	Ampola	400	1,70	680,00
13	Amiodarona 50mg/ml,ampola 3ml	HIPOLABOR	Ampola	400	2,00	800,00
14	Amiodarona, cloridrato 200mg	GEOLAB	Comprimido	3000	0,50	1.500,00
16	Anlodipino, besilato 10mg	GEOLAB	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
17	Atenolol 100mg	PRATI	Comprimido	15000	0,10	1.500,00
18	Atenolol 25mg	PRATI	Comprimido	70000	0,04	2.800,00
19	Atenolol 50mg	PRATI	Comprimido	70000	0,07	4.900,00
20	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml	FARMACE	Ampola	200	0,99	198,00
21	Bicarbonato de sódio 10% ampola 10mL	FARMACE	Frasco	200	0,81	162,00
28	Carvedilol 12,5mg	LEGRAND	Comprimido	8400	0,08	672,00
29	Carvedilol 6,25mg	LEGRAND	Comprimido	8400	0,10	840,00
35	Cloreto de sódio –20%, ampola de 10ml	FARMACE	Ampola	400	0,34	136,00
39	Complexo B sol.oral 100ml	MEDQUIMICA	Ampola	2400	1,90	4.560,00
42	Dexametasona creme a 0,1% 10g	GREENPHARMA	Bisnaga	3000	1,00	3.000,00
43	Dexametasona elixir 0,1mg/ml fr c/120ml	FARMACE	Frasco	1200	1,50	1.800,00
44	Dexametasona, fosfato dissódico; solução injetável 2 mg/ml amp. 1ml	FARMACE	Ampola	600	1,73	1.038,00
46	Dexclofeniramina, maleato 2mg	GEOLAB	Comprimido	10000	0,05	500,00
47	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope uso oral,100ml	FARMACE	Ampola	3000	1,16	3.480,00
49	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	Comprimido	4000	0,10	400,00
51	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral fr c/ 10ml	FARMACE	Frasco	3600	0,80	2.880,00
52	Dipirona sódica 500mg	GREENPHARMA	Comprimido	36000	0,10	3.600,00
54	Enalapril, maleato 10mg	MEDQUIMICA	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
55	Enalapril, maleato 5mg	GERMED	Comprimido	5000	0,05	250,00
56	Enalapril, maleato 20mg	MEDQUIMICA	Comprimido	70000	0,05	3.500,00
59	Epinefrina 1mg/mL, solução injetável 1ml	HIPOLABOR	Ampola	600	1,30	780,00
62	Fluconazol 150mg	MEDQUIMICA	Cápsula	1200	0,42	504,00

LEANGELA DE SOUZA:PEGADO:29594900881 Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA:PEGADO:29594900881 Dados: 2022.08.02 15:12:57 -03'00'

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 06023734000172

C P I
Fls Nº
Machados - PE

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

63	Furosemida 40mg	PRATI	Comprimido	70000	0,05	3.500
66	Glicose, solução injetável 50% (500 mg/mL) amp. 10 mL	SAMTEC	Ampola	3600	0,65	2.340
67	Hemitartarato de norepinefrina–2mg/ml,injetável, ampola c/4ml	HIPOLABOR	Ampola	100	5,60	560
68	Hidralazina 20mg/ml,injetável,ampola 1ml	CRISTALIA	Ampola	1200	5,53	6.636
70	Hidrocortisona 500mg/ml pó injetável	BLAU	Frasco	2400	4,20	10.080
71	Hidrocortisona, succinato sódico; pó para solução injetável 100 mg fr–amp.	BLAU	Frasco	2400	2,00	4.800
72	Hidróxido de alumínio 60mg/ml, suspensao oral – fr c 100ml	NATULAB	Frasco	1500	1,85	2.775
73	Ibuprofeno 50mg/ml – suspensão oral – fr c/ 30ml	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2500	1,01	2.525
74	Ibuprofeno 600mg	PRATI	Comprimido	50000	0,14	7.000
79	Lidocaina 2%,geléia 30g	PHARLAB	Bisnaga	360	1,70	612
81	Loratadina 10mg	VITAMEDIC	Comprimido	10000	0,09	900
82	Loratadina 1mg/ml xarope – fr c 100ml	PHARLAB	Frasco	3000	2,08	6.240
83	Losartana potassica 50mg	PRATI	Comprimido	200000	0,06	12.000
84	Mebendazol 100mg	BELFAR	Comprimido	1000	0,21	210,00
85	Mebendazol 20mg/ml susp oral – fr c 30ml	NATULAB	Frasco	800	1,07	856,00
86	metformina, cloridrato 500mg	PRATI	Comprimido	20000	0,08	1.600,00
87	Metformina, cloridrato 850mg	PRATI	Comprimido	170000	0,08	13.600,00
88	Metildopa 250mg	SANVAL	Comprimido	8000	0,31	2.480,00
89	Metildopa 500mg	SANVAL	Comprimido	4000	0,70	2.800,00
92	Metoclopramida, cloridrato; solução injetável 5 mg/mL amp. 2 Ml	ISOFARMA	Ampola	3600	0,68	2.448,00
93	Miconazol 2% creme vaginal	PRATI	Bisnaga	1500	4,95	7.425,00
94	Nifedipino 10mg	GEOLAB	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
95	Nifedipino 20mg	GEOLAB	Comprimido	30000	0,11	3.300,00
96	Nimesulida 100mg	PRATI	Comprimido	12000	0,09	1.080,00
97	Nistatina creme 25.000ui/g 60g	GREENPHARMA	Bisnaga	1500	2,70	4.050,00
98	Nistatina suspensão oral 100.000 UI, fr 50ml	PRATI	Frasco	400	3,00	1.200,00
100	Oleo mineral 100%, fr c/ 100ml	IMEC	frasco	1000	2,40	2.400,00
102	Omeprazol 20mg	GEOLAB	Cápsula	40000	0,09	3.600,00
103	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral frasco c/15ml	NATULAB	Frasco	3400	0,86	2.924,00
104	Paracetamol 500mg	PRATI	Comprimido	30000	0,10	3.000,00
105	Permetrina 1% – loção – frasco c 60ml	NATIVITA	Frasco	300	1,35	405,00
106	Prednisolona, fosfato sódico, 3mg/ml solução oral – frasco c/100ml	PRATI	Frasco	2000	2,70	5.400,00
107	Prednisona 20mg	CRISTALIA	Comprimido	15000	0,17	2.550,00
108	Prednisona 5mg	CRISTALIA	Comprimido	8000	0,07	560,00
109	Prometazina, cloridrato 25mg	CRISTALIA	Comprimido	23000	0,14	3.220,00
110	Prometazina, cloridrato; solução injetável 25 mg/mL amp. 2 mL	SANVAL	Ampola	3400	1,55	5.270,00
112	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml xarope– frasco 100ml	NATULAB	Frasco	300	1,06	318,00
116	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
122	Sulfadiazina de prata 1%, pote com 400g	NATIVITA	Pote	250	29,00	7.250,00
123	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas fr c/30ml	NATULAB	Frasco	2000	0,61	1.220,00
128	Amoxicilina 50mg/ml pó p/ suspensão frasco c/60ml	PRATI	Frasco	2000	2,10	4.200,00
129	Amoxicilina 500mg	PRATI	Cápsula	36000	0,14	5.040,00
130	Azitromicina 200mg/5ml pó p/suspensão – frasco c/15ml (600mg)	PHARLAB	Frasco	1000	5,50	5.500,00

LEANGELA DE SOUZA
PEGADO:29594900881

Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881

CRG DE MELO JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-91b6-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

Secretaria Municipal de Saúde
Todos juntos por uma saúde melhor!

131	Azitromicina 500mg	GEOLAB	Comprimido	4000	0,80	3.200
132	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável 1.200.000 UI	TEUTO	Frasco	1800	5,90	10.620
133	Benzilpenicilina benzatina, pó p/ suspensão injetável 600.000 UI	TEUTO	Frasco	800	5,95	4.760
138	Cefalexina 250mg/5ml suspensão, fr c/60ml	ABL	Frasco	1000	5,80	5.800
139	Cefalexina 500mg	ABL	Cápsula	36000	0,29	10.440
140	Cefalotina 1g, injetável	BLAU	frasco	2400	4,30	10.320
141	Ceftriaxona, pó para solução injetável 1g fr–amp. Im	BLAU	Frasco	3000	4,25	12.750
142	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável , bolsa c/100ml.	FRESENIUS	Bolsa	800	18,40	14.720
143	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	PHARLAB	Comprimido	20000	0,20	4.000
174	Metronidazol 100mg/1g c/ aplicador, gel vaginal c 50g	PRATI	Bisnaga	1500	4,00	6.000
175	Metronidazol 250mg	PRATI	Comprimido	25000	0,11	2.750
176	Metronidazol 40mg/ml, suspensao, fr c/80ml	BELFAR	Frasco	500	5,30	2.650
177	Metronidazol– 5mg/ml,solução injetavel, ampola c/ 100ml.	FRESENIUS	Frasco	800	2,60	2.080
					TOTAL	317.026,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
06.023.734/0001-72
Valor: R$ 317.026,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881
Assinado de forma digital por LEANGELA DE SOUZA PEGADO:29594900881
Dados: 2022.08.02 15:03:46 -03'00'

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE :06023734000172
Assinado de forma digital por C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE :06023734000172
Dados: 2022.08.02 11:20:19 -03'00'

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 07 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38; FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.173.244/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Adesivo de contato – cola p/ e.v.a., é indicada para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira. Bisnaga com 90 gr.	BRASCOPLAST	Unidade	320	6,20	1.984,00
2	Apagador para quadro branco – em polipropileno, formato anatômico, feltro especial, macio. Comprimento 15cm x largura 4,50cm x altura 25cm.	STALO	Unidade	440	4,20	1.848,00
3	Apontador para lápis de plástico – com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito retangular e transparente e o apontador sendo de diversas cores. Tamanho pequeno.	LEONORA	Unidade	5500	0,20	1.100,00
6	Borracha látex n° 40 quadrada na cor branca, macia, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, medindo aproximadamente 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura).	MERCUR	Unidade	7150	0,75	5.362,50
8	Caderno – 10 matérias, capa dura, com espiral, 200 folhas, revestido em nylon. Material papel office set. comprimento 270 mm x largura 200mm	CREDEAL	Unidade	2000	11,20	22.400,00
9	Caderno Brochurão – 96 folhas, capa dura. Formato: 200mm x 275mm. Sem pauta	CREDEAL	Unidade	800	5,80	4.640,00
10	Caderno Brochura – 96 folhas capa dura. Formato 140mm x 202mm. Folhas pautadas.	S??O DOMINGOS	Unidade	1300	3,60	4.680,00
11	Calculadora Eletrônica – 12 dígitos, funciona com pilhas ou bateria, inversor de sinais. Tam.: 10,5cm x 14,5cm. Tipo mesa.	CBH	Unidade	135	14,00	1.890,00
12	Caneta esferográfica – na cor preta, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	140	68,60	9.604,00
14	Caneta esferográfica – na cor vermelha, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR ECONOMIC	Caixa	105	48,00	5.040,00
15	Cartolina de papelaria – pesando 180 g/m2 rigidez taber longitudinal > 30gfsxcm, transversal >20gfxcm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66) cm, cores diversas.	ANIN	Unidade	2050	0,80	1.640,00
16	CD–R, 700 mb, com capa.	MULTILASER	Unidade	725	1,35	978,75
17	DVD–R 4.7 gb, tipo gravavél, caraterísticas adicionais monoface.	MAXPRINT	Unidade	525	1,50	787,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

20	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 6/0. Caixa com 50 unid.	ECOCLIPS	caixa	700	2,20	1.540,00
21	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 8/0. Caixa com 25 unid.	ECOCLIPS	caixa	500	1,78	890,00
22	Cola líquida – branca, escolar, atóxica, normal, frasco com 90 gr	KOALA	Unidade	4000	1,58	6.320,00
23	Cola líquida – transparente atóxica para isopor, frasco com 90 gr. Composição resina sintética cor: incolor.	PIRATININGA	Unidade	520	3,50	1.820,00
26	Fita corretiva com correção a seco – permite escrita instantânea após a aplicação, possibilita maior rendimento com tampa protetora e formato ergonômico, para aplicação firme e cobertura uniforme. Tipo: roller. Composição: plástico. Medida fita: 5mm x 12 metros.	GRAMPLINE	Unidade	40	7,90	316,00
27	Envelope em papel kraff – sem impressão, 31x41 cm, com aba, na cor branco ou amarelo. Gramatura: 90g/m². Tipo saco.	FORONI	Unidade	1500	0,50	750,00
28	Envelope saco ouro 229mmx324mm, nas cores amarelas e brancas. Gramatura: 90g.	FORONI	Unidade	8500	0,35	2.975,00
29	Estilete – cabo de plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18mm.	MASTERPRINT	Unidade	300	3,45	1.035,00
30	Fita adesiva – crepe, medindo 19 mm x 50m, na cor branca.	TECKBOND	Unidade	300	4,25	1.275,00
31	Fita para empacotamento – em polipropileno biorientado marrom ou transparente – 45mm x 45m.	EUROCEL	Unidade	400	3,70	1.480,00
33	Fita durex colorida 19mm x 50m, várias cores.	EUROCEL	Unidade	360	4,50	1.620,00
34	Fitas adesivas – dupla face na cor branca 12mm x 30cm.	EUROCEL	Unidade	355	4,30	1.526,50
35	Placa de e.v.a. com glitter não tóxico. Medida: 40x60 cm. Cores variadas.	NEXCEL	Unidade	650	2,90	1.885,00
36	Placa de e.v.a. – cores variadas, medindo 1,8MM 60 X 90CM.	IBEL	Unidade	850	17,50	14.875,00
37	Caneta para retroprojetor – com ponta poliéster de 2.0 mm. Ideal para escrita em plástico, vidro cor preta. Boa qualidade.	KAZ	Unidade	340	1,85	629,00
38	Fita decorativa 16mm x 50m, várias cores, rolo com 50 metros.	NIZURI	Unidade	160	6,50	1.040,00
39	Papel madeira (embrulho) med. aprox. 660x960mm – cor parda.	ANIN	Unidade	1900	0,93	1.767,00
40	Folha de papel guache – várias cores. Material celulose vegetal. Gramatura: 180g/m², comprimento 660mm x largura 480mm.	VMP	Unidade	920	0,95	874,00
41	Folha de papel cartolina dupla face, várias cores variadas.	BAG	Unidade	4100	0,75	3.075,00
43	Grampeador – mesa, metal, preto – pequeno. 11cm. p/ 25 folhas.	ONDA	Unidade	102	10,90	1.111,80
44	Grampo p/ grampeador – de arame de aço cobreado galvanizado, medindo 26/6, caixinha com 5.000 unid.	ONDA	Caixa	260	4,90	1.274,00
46	Gizão de cera – para trabalho pedagógico, atóxico, lavável, não gorduroso, tipo gizão, medindo 110x10mm, caixa com 12 unidades de cores diferentes.	MAGIX	Caixa	2150	3,95	8.492,50
47	Lápis de cor – no formato redondo, revestido de madeira, medindo 175mm, limite de metais pesados, conforme norma 71/3, caixa com 12 unidades de cores diferentes, tamanho grande, produto nacional.	SERELEPE	Caixa	4000	4,10	16.400,00
48	Livro de ponto com 100 folhas – capa dura de papelão 697 g/m2, revestido por papel off–set 120 gr/m2 folhas internas papel off–set 63 g/m2.	BAG	Unidade	125	14,50	1.812,50
49	Livro de registro de ata com 100 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off–set 120 gr/m2, folhas integradas papel off–set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidade	190	10,50	1.995,00
50	Livro protocolo de correspondência – 1/4, 100 folhas, papel off–set, folhas numeradas tipograficamente. Papel branco, com gramatura mínima de 56g/m², medindo no mínimo 205mg x 150mm.	BAG	Unidade	130	6,90	897,00
51	Massa para modelar – em bastão, cores diversas, acondicionadas em caixa com 180 gramas correspondente a 12 cores. Base amido e água, atóxica, sem moldes, prazo de validade 4 anos.	UTIGUTI	Caixa	1500	3,65	5.475,00
52	Pasta AZ pasta para arquivo material papelão prensado largura 180mm, altura 350mm, lombada 45mm, com ferragem tipo alavanca com dois furos, com lombo largo, tamanho ofício, cor preta.	CHIES	Unidade	1300	11,75	15.275,00
53	Papel linho 180grs, formato a4 – pacote com 50 folhas, cores variadas. Material apergamiado tipo off–set.	USAPEL	Unidade	125	10,90	1.362,50
54	Pasta canaleta pasta arquivo tipo simples sem abas, largura 210mm, altura 297mm, cores variadas, em plástico transparente tamanho a4. Aplicação arquivos de documentos com canaleta na mesma cor da pasta.	PLASCONI	Unidade	1200	2,20	2.640,00
57	Pasta grampo trilho, plástica cristal, classificadora. Largura 245mm x altura 330mm.	DELLO	Unidade	550	1,85	1.017,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

60	Percevejo lantonado – caixinha com 100 unidades. Material metal, tamanho 10mm,	JOCAR	caixa	80	2,45	196,00
61	Perfurador para papel – em estrutura metálica, perfura 20 fls., com 02 vazadores, com marginador para centralização régua na cor preta. Tipo pequeno.	ONDA	Unidade	45	19,80	891,00
62	Marcador, tipo permanente. Azul. Produto nacional, boa qualidade.	JAPAN	Unidade	585	1,80	1.053,00
63	Marcador tipo permanente. Preto. Produto nacional, boa qualidade.	JAPAN	Unidade	385	1,80	693,00
64	Marcador para quadro branco – recarregável, cores: azul e preto, boa qualidade. Deverá possuir ponta redonda macia, com espessura de traço de 2,00mm, tampa vedante e atideslisante, trava na parte traseira, capacidade mínima de escrita de 600.00m.	MASTERPRINT	Unidade	1300	2,10	2.730,00
65	Pasta para arquivo tipo catálogo – com 50 sacos, espessura fina. 06 mica Tamanho oficio.	CARPA	Unidade	190	15,80	3.002,00
66	Pintura a dedo – cx. com 06 cores variadas de 15 ml. Característica adicionais: lavável.	PIRATININGA	Caixa	960	4,70	4.512,00
67	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 04. Cabo madeira, tam: 24cm. Material cerda nylon.	ONDA	Unidade	340	1,80	612,00
68	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 08. Cabo plástico, tam: 24,5cm. Cerda pelo animal.	ONDA	Unidade	400	1,90	760,00
69	Pincel de desenho tipo ponta chato nº 12. Cabo plástico, tam: 26cm. Cerda de pelo animal.	ONDA	Unidade	450	2,70	1.215,00
70	Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor – com mínimo de 100cm x 50cm x 25mm.	FRICALOR	Unidade	410	6,65	2.726,50
71	Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor – com mínimo de 100cm x 50cm x 10mm.	FRICALOR	Unidade	510	2,70	1.377,00
72	Placa de poliestireno (isopor) – com mínimo de 100cm x 50cm x 20mm	FRICALOR	Unidade	480	4,70	2.256,00
73	Régua escritório em plástico transparente com escala milimétrica, medindo 30cm. Tipo flexível. Características adicionais 2,6cm de largura.	ONDA	Unidade	3650	0,95	3.467,50
74	Resma de papel – oficio a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²	REPORT	Unidade	6000	23,20	139.200,00
75	Resma de papel pautado, com 400 folhas 215mm x 315mm.	CADERNUS	Unidade	65	38,50	2.502,50
77	Tesoura profissional 8 polegadas – espessura: 3,0mm dimensões embalagem (compr. X larg. X alt.): 16x105x275mm. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	TOK OFICE	Unidade	60	3,90	234,00
78	Tinta para reabastecer pincel marcador permanente – na cor azul com 40 ml.	RADEX	Unidade	65	2,69	174,85
79	Tinta para reabastecedor pincel marcador permanente na cor preta. Com 40 ml.	RADEX	Unidade	65	2,98	193,70
80	Tinta para pincel de quadro branco – nas cores azul e preta. Com 20ml. Produto de boa qualidade.	COMPACTOR	Unidade	830	3,95	3.278,50
81	Tinta para tecido – mínimo de 40ml, diversas cores.	ACRILEX	Unidade	310	5,00	1.550,00
83	Pincel tipo comum chato nº 16. Cabo amarelo. Tam.: 27,5 cm. Produto nacional, boa qualidade.	ONDA	Unidade	280	2,90	812,00
84	Pincel tipo comum chato nº 20. Cabo amarelo. Tam.: 28 cm. Produto nacional, boa qualidade.	KIT	Unidade	250	4,70	1.175,00
85	Pistola cola quente grande. Potencia 15w.	KAZ	Unidade	140	18,00	2.520,00
86	Pistola cola quente – potência 7w, para bastões de cola quente am. 5/16. Pequena.	KAZ	Unidade	140	15,00	2.100,00
87	Bastão de cola quente fina – para pistola pequena. 7,5x300mm. 1 kg aproximadamente 80 unidades.	BUFALO	kg	125	48,00	6.000,00
88	Papel crepom parafinado – medindo 48CM x 2m, pesando 28 g/m2, diversas cores.	NOVAPRINT	Unidade	900	1,65	1.485,00
89	Papel laminado – várias cores. Comprimento 60cm x largura 50cm	PACKPEL	Unidade	920	0,99	910,80
90	Tecido tnt – liso, 1,40 x 1,00m – cores variadas (amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, lilás, laranja, rosa, marrom) – ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100%¨polipropileno. Largura: 1,40. Rolo com 50 metros. Tecido em fibra sintética, gramatura 40.	RECIFE TEXTIL	Unidade	250	115,00	28.750,00
91	Tecido tnt estampado, 1,40 x 1,00m estampas variadas, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100%˝polipropileno. Largura: 1,40.	RECIFE TEXTIL	Metro	350	9,50	3.325,00
92	Lantejoulas – cores variadas, pacote, 6mm com 1.000unidades.	LANTECOR	Unidade	270	2,60	702,00
93	Cola colorida c/4 cores.	PIRATININGA	Caixa	1300	4,95	6.435,00
94	Pasta arquivo morto em polionda	POLIBRAS	Unidade	820	5,80	4.756,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

95	Almofada para carimbo Nº 04, em feltro, com entintamento azul.	KAZ	Unidade	80	7,94	635,20
96	Corretivo líquido – atóxico 18ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos.	RADEX	Unidade	880	1,40	1.232,00
97	Livro de registro de ata com 50 folhas numeradas – capa dura de papelão revestida de papel off–set 120 gr/m2, folhas integradas papel off–set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	Unidade	120	6,00	720,00
98	Tinta para carimbo – na cor azul, frasco com 40ml, sem óleo. Componentes: agua, pigmentos, aspecto físico: líquido. Aplicação: almofada.	RADEX	Unidade	38	4,05	153,90
99	Tecido juta fibra natural 100% juta. 1m de largura.	JUTAPARNÁ	Metro	130	14,00	1.820,00
100	Tecido de algodão tipo de chitão/chita, material 100% algodão, largura 4,0 cores variadas.	FABRIL	Metro	150	13,00	1.950,00
101	Feltro liso	SANTA F??	Metro	70	17,00	1.190,00
102	Feltro estampado	SANTA F??	Metro	70	17,00	1.190,00
103	Cola de silicone com 100ml	NEXCEL	Unidade	140	6,70	938,00
104	Pasta – com aba e elástico, em papelão plastificado, 280g/m², formato oficio.	ICL	Unidade	930	1,50	1.395,00
105	Elástico de borracha n° 18, amarela com 100g	PREMIER	Pacote	45	2,80	126,00
106	Fita de cetim nº 02 largura 10mm comprimento 10m	KIT	Peça	130	3,30	429,00
107	Fita de cetim nº 03 largura 15mm comprimento 10m.	KIT	Peça	75	4,20	315,00
108	Fita de cetim nº 05 largura 22mm comprimento 10m	KIT	Peça	75	4,80	360,00
109	Fita de cetim nº 09 largura 38mm com 10m	KIT	Peça	50	10,00	500,00
110	Papel carbono dupla face – caixa com 100 unidades – azul ou roxo.	GRAMPLINE	caixa	22	38,00	836,00
111	Caneta marca texto – em plástico rígido e opaco, 4mm, amarelo fluorescente.	MASTERPRINT	Unidade	480	1,10	528,00
112	Extrator de grampo – confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Tipo espátula, dimensões 150x20mm.	MASTERPRINT	Unidade	85	1,75	148,75
113	Hidrocor – caixa com 12 unidades, Corpo com no mínimo 9 mm(d) x 13,7cm (c)	LEONORA	caixa	1200	3,95	4.740,00
114	Peça de fitilho – com 65% polietileno e 35% propileno. 6mm(1) x 50m (c) cores variadas	NIZURI	Unidade	105	2,30	241,50
115	Resma de papel – oficio a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²	REPORT	Unidade	2000	23,15	46.300,00
TOTAL						462.743,75

VENCEDOR: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI						
CNPJ: 20.873.342/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Borracha – látex natural – tipo ponteira, na cor branca, pacote com 100 unidades, nacional, boa qualidade.	RED BOR	Pacote	150	13,00	1.950,00
5	Borracha – azul/vermelha bicolor. Cx. c/ 40 unid.	RED BOR	Caixa	140	17,15	2.401,00
7	Bloco adesivo reposicionável – cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Qualidade 3M. Dimensões 76x76mm, bloco com 100 folhas, colorido na cor neon.	MASTERPRINT	Unidade	700	2,89	2.023,00
13	Caneta esferográfica – na cor azul, 1.0 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.	COMPACTOR	Caixa	220	57,14	12.570,80
18	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 2/0. Caixa com 100 unid.	BACCHI	caixa	750	2,04	1.530,00
19	Clips de metal – formato paralelo, galvanizado, 4/0. Caixa com 50 unid.	BACCHI	caixa	1050	2,03	2.131,50
24	Cola quente – bastão com fio de silicone com 11,0 mm de diâmetro saco com 1kg grossa.	BRW	Unidade	160	48,96	7.833,60
25	Cola líquida – branca, escolar, acondicionada em tubos 1kg	BAMBINE	Unidade	140	11,99	1.678,60

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

32	Fita adesiva crepe – marrom tipo ecopack para usos gerais 48mm x 50m, não possui resíduos químicos em sua composição; não é recomendável sua aplicação em automotivos, proporciona grande aderência.	ADELBRAS	Unidade	600	13,50	8.100,00
42	Grampeador mesa – em metal, 26/6, p/ 30 folhas, preto 20cm(c) acabamento em plástico, base antideslisante	BRW	Unidade	40	28,27	1.130,80
45	Lápis – formato redondo, em madeira, mina preta nº 2, medindo 170mm, embalagem apropriada, caixa com 144 unidades.	SERELEPE	Caixa	202	34,56	6.981,12
55	Pasta transparente cristal com 235 (l) x 350 mm (a). 30mm (e), nas cores sortidas.	ALAPLAST	Unidade	700	2,66	1.862,00
56	Pasta suspensa – cartão marmorizada plastificada tipo pendular em forma de cabide, 290g/m, prendedores internos tubular de plástico, no tamanho ofício, em visor de acetado transparente com etiquetas brancas para identificação na cor parda.	DELO	Unidade	2500	3,39	8.475,00
58	Pasta sanfonada – tamanho a4 com 31 divisórias, tam.: 230mm x 330mm, com mini etiquetas para identificar o conteúdo da pasta. Material: polipropileno.	DELO	Unidade	20	49,90	998,00
59	Pasta plástica com elástico – ofício simples, 100% plástica (pp) espessura: 0,35mm. Dimensões: 33,5 x 25 x 3,5 cm. Cores variadas.	DELO	Unidade	1100	2,49	2.739,00
76	Tesoura escolar – medindo 13cm, cabo plástico colorido, lâmina de aço inox, ponta arredondada, garantia contra defeitos de fabricação por tempo indeterminado.	MASTERPRINT	Unidade	3580	2,33	8.341,40
TOTAL						70.745,82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 07.173.244/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
24.348.443/0001-36
Valor: R$ 462.743,75
- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI.
20.873.342/0001-23
Valor: R$ 70.745,82

Total: R$ 533.489,57

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 07 de Julho de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:5DA412A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO						
CNPJ: 12.082.388/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA cx com 12 unidades de 1L composição: Hipoclorito de sódio e água potável contém cloro ativo: 2,0% a 2,5% (P/P). Engarrafado em recepiente resistente a corrosão, queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	CAIXA	992	15,98	15.852,16
2	DESINFETANTE cx com 06 unidades de 2L aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo: uso pisos, ralos, azulejos, banheiros perfume de lomga duração. Acondicionado em embalagem resistente a queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	CAIXA	825	20,50	16.912,50
3	DETERGENTE cx com 24 unidades de 500ml composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	CAIXA	616	35,65	21.960,40
4	AMACIANTE DE ROUPA com 02L, aspecto físico: líquido viscoso, fragrância: lavanda, aplicação: amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Composição: álcool, cestoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido di fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SONHO	UND	600	6,35	3.810,00
5	LIMPADOR PERFUMADO limpeza geral com 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILUX	UND	1174	4,49	5.271,26
6	LIMPA VIDRO 500ml aspecto líquido, perfumado, facilita a remoção de manchas resistentes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILUX	UND	524	3,59	1.881,16
7	LUSTRA MÓVEL com 200ml composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Data de fabricação e	YP??	UND	517	4,19	2.166,23

	prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
8	DESINFETANTE multi uso 500ml. Ideal para limpeza do dia a dia, é indicado para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos e riscos de lápis. Como o próprio nome já diz é um produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfíceis laváveis. contém ingredientes ativos que dissolvem a sujeira, removendo a facilmente e deixando um agradável "cheirinho" de limpeza. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	YP??	UND	1107	4,89	5.413,23
9	SABONETE LÍQUIDO aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Contendo 500ml.	LUX	UND	1252	6,66	8.338,32
10	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 4 unidades, capacidade: 50L, cor (azul, vermelha, verde e amarela). Características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: u.v.	PALLETS	UND	72	876,00	63.072,00
11	LIMPADOR BASE ÁCIDA composição: básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. Frasco contendo 500ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	UND	364	2,98	1.084,72
12	PÁ DE LIXO cabo longo, metal, cabo: 85cm, madeira, revestido com plástico e gancho para pendurar.	BRUXAXA	UND	212	5,58	1.182,96
13	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO desinfetante germicida, desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Limpeza de banheiros e de ambientes. 500 ml.	BEM BOM	UND	880	2,45	2.156,00
14	PAPEL HIGIÊNICO com 64 rolos de 30m material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, picotado, absorvente, folha dupla, cor branco, hudrossolúvel, não perfumado. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	FAMILIAR	FARDO	905	44,98	40.706,90
15	AVENTAL borracha, avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 1.20m x 0,60m.	IGUAL	UND	404	19,98	8.071,92
16	TOALHA DE ROSTO 50x80cm, 100% algodão, felpuda e macia.	ATRANTICA	UND	650	15,86	10.309,00
17	SACO DE LIXO 100L pct com 10 unidades cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1450	15,98	23.171,00
18	SACO DE LIXO 50L pct com 100 unidades cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	100	15,89	1.589,00
19	SACO DE LIXO 50L pct com 10 unidades cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1320	4,79	6.322,80
20	SACO DE LIXO 30L, pct com 10 unidades cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1405	4,59	6.448,95
21	SACO DE LIXO 15L pct com 10 unidades cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1390	3,08	4.281,20
22	SACO DE LIXO reforçado de 30L, pacote com 6kg cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	114	24,98	2.847,72
23	SACO DE LIXO reforçado de 50L, pacote com 10 kg cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	48	35,98	1.727,04
24	SACO DE LIXO reforçado de 100L pacote com 20kg – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	29	28,99	840,71
25	GUARDANAPO DE PAPEL 14x14cm Pacotes com 50 unidades, cor: branco, textura macia, com excelente absorção. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	MALU	PCT	541	1,58	854,78
26	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20cm, largura: 21cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 24	NOBRE	FARDOS	332	11,73	3.894,36

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	pacotes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
27	BARBANTE material: sisal, cor: natural, diâmetro: 3mm. Rolo de 01Kg.	IGUAL	Kg	1	30,80	30,80
28	FIOS DE NYLON corda para varal, material nylon, resistente, pacote com 10 metros. Acondicionados em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	IGUAL	PCT	292	4,89	1.427,88
29	COPO DESCARTÁVEL 50ml com 50 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translúcido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	192	109,75	21.072,00
30	COPO DESCARTÁVEL 180ml com 25 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translucido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	402	108,99	43.813,98
31	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal para banheiro com 12L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	111	32,99	3.661,89
32	ESPONJA DE LOUÇA manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida e espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm); 22,0 a 25,0; cor: verde (fibra) e amarela (espuma). Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILHUS	UND	1346	0,85	1.144,10
33	VASSOURA DE NYLON cerdas macias para limpeza de suoerfícies lisas, cabo de madeira revestida com plástico que seja rosqueada na base e tenha gancho em plástico para pendurar.	BRUXAXA	UND	676	11,00	7.436,00
34	SABONETE glicerinado com hidratante, aspecto físico sólido, retangular, com perfume, 12 x 90gm. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	EVEN	UND	415	2,38	987,70
36	PANO DE CHÃO confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização largura mínima 42cm (por face). Comprimento mínimo 70cm, largura mínima da costura interna 0,5cm.	IGUAL	UND	1085	3,90	4.231,50
37	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS escova de madeira cerdas em nylon.	IGUAL	UND	324	3,09	1.001,16
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Fardo com 14 pacotes cada pacote contendo 8 unidades Composição: aço carbono. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ASSOLAN	FARDO	559	19,89	11.118,51
39	BALDE DE PLÁSTICO 10L em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçados, material não reciclado.	IGUAL	UND	340	8,76	2.978,40
40	PRENDEDOR DE ROUPAS em madeira pacote com 12 ângulo de abertura que mantém até mesmo peças pesadas como edredons e cobertores sem escorregar no varal. Não marca as roupas e suas molas são anti ferrugem. MEDIDAS: comprimento: 8,0cm/ largura: 3,0cm/ altura: 1,0cm.	IGUAL	PCT	334	2,15	718,10
41	LIMPA ALUMÍNIO 500ml ideal para a limpeza de utensílios em alumínio. Excelente na remoção de manchas de fervura e para dar brilho aos metais. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	UND	1072	2,14	2.294,08
42	RODO PLÁSTICO 40cm com cabo em madeira, revestido com plástico, rosqueável com borracha dupla.	IGUAL	UND	758	6,39	4.843,62
43	TOUCA PROTETORA CAPILAR Cor Branca, para utilização durante à preparação dos alimentos. Em material sintético. Pacote contendo 100 unidades.Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	13	16,75	217,75
44	BALDE DE PLÁSTICO 14L em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	198	11,90	2.356,20
45	CESTO TELADO de plástico para lixo, capacidade para 12 litros em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	324	9,98	3.233,52
46	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO com base, cerdas sintéticas, cabo em plástico rígido.	IGUAL	UND	86	4,49	386,14
47	BALDE DE PLÁSTICO de 08L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	202	6,29	1.270,58
48	FÓSFORO com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, não perecível, palitos de madeira.	OLHO	PCT	182	4,99	908,18

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

49	LATÃO DE LIXO GRANDE 100L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	69	149,00	10.281,00
50	BACIA DE PLÁSTICO grande, com 10L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	55	10,89	598,95
51	VASSOURA DE PIAÇAVA material cerdas de piaçava, comprimento cepa 40cm. Características adicionais: cabo plástico 120m, cerdas 9cm. Deve fornecer montada.	BRUXAXA	UND	255	10,43	2.659,65
52	PASTILHA SANITÁRIA aroma de eucalipto. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TRID	UND	660	2,46	1.623,60
53	ESPANADOR material: penas, material: cabo madeira, comprimento cabo: 40cm, características adicionais: torneado e reforçado.	IGUAL	UND	85	8,99	764,15
54	DESODORIZADOR AEROSSOL composição: álcoois etoxilados, solventes, perfume, coadjuvante, aspecto físico: líquido. Frasco de 360ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GLADE	UND	472	9,47	4.469,84
55	PAPEL ALUMÍNIO material: alumínio, comprimento: 100m, largura: 60cm, apresentação: bobina. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	WYDA	ROLO	166	38,98	6.470,68
56	PRATO material: plástico, diâmetro: 18cm. Pacote de 10 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	PCT	1050	2,09	2.194,50
57	BACIA DE PLÁSTICO em material virgem, de primeira qualidade. Modelo canelada, reforçada, 1635 x 40cm. Capacidade 13,5L.	IGUAL	UND	102	11,90	1.213,80
58	SABÃO EM BARRA caixa com 10kg composição: sal inorgânico, coadjuvante, emoluente, tipo neutro, cor amarela, sem perfume. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM TE VI	CAIXA	123	64,99	7.993,77
59	SABÃO EM PÓ de 1ª qualidade, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa com 500g. Fardo com 26 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM TE VI	FARDO	391	45,65	17.849,15
60	ÁLCOOL cx com 12 unidades de 01L álcool líquido 99%. Com 99,3% de eficácia na destruição de bactéria e vírus, recomendado pela ANVISA para utilização em estabelecimentos e ambientes com aglomerações, repartições públicas e escolas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ABSOLUTO TUPI	UND	2236	9,79	21.890,44
61	ÁLCOOL 70% álcool etílico hidratado a 70% INPM, para fins bactericida e antisséptica das mãos e desinfecção de superfície. Unidade de 01L. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PETRIBU	UND	4421	5,94	26.260,74
62	INSETICIDA aerosol. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SBP	UND	462	8,69	4.014,78
63	LUVA DE BORRACHA em látex natural 3/4, resistente, com extremidades e palmas anti derrapante revestida internamente com flocos de algodão. Tamanho: P,M,G. Pacote com 1 par de luvas. Certificado pelo INMETRO.	BOM PACK	PAR	752	4,69	3.526,88
64	PLACA DE ALERTA DE SEGURANÇA placa sinalizadora piso molhado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, com os dizeres na cor preta em português e a simbologia da placa na cor vermelha. Medidas (AxLxP). Aberta = 645mm x 270mm x 310mm. Fechada = 665mm x 270mm x 25mm.	SAFE PACK	UND	52	39,98	2.078,96
65	Desinfentante pinho sol frasco 1 litro – aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo: uso pisos, ralos, azulejos, banheiros perfume de lomga duração. Acondicionado em embalagem resistente a queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PINHO BRIL	UND	250	7,90	1.975,00
67	Sacolas Plásticas Brancas 30x40cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	10	38,99	389,90
68	Sacolas Plásticas Brancas 40x50cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	20	94,99	1.899,80
69	Sacolas Plásticas Azul 50x60cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	15	124,99	1.874,85
70	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25CMX35CM Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular.	COMPRASTE	UND	15	29,88	448,20

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

71	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25CMX45CM Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular.	COMPRASTE	UND	15	42,84	642,60
72	PANO PRATO material: algodão, comprimento: 60cm, largura: 40cm, cor: branca.	BRUXAXA	UND	1070	4,75	5.082,50
73	TOALHA DE MESA retangular para mesa 160cm X 220cm. Composição: 80% algodão; 20% poliéster.	TEKA	UND	144	74,90	10.785,60
74	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNOEMPLASTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO COMSISTEMA DE ROSCA LISA.	ALLADIM	UND	90	26,95	2.425,50
75	FACA INOX – Cabo branco nº 8, lâmina em aço inoxidável 33cm x 2cm.	TRAMONTINA	UND	65	49,50	3.217,50
76	BALDE DE PLÁSTICO de 20L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	65	15,82	1.028,30
77	TÁBUA DE CARNE – Material polietileno branco, medindo aproximadamente 40cm x 50cm	IGUAL	UND	62	39,50	2.449,00
78	JARRA PLÁSTICA – Capacidade 2 litros, medindo aproximadamente 13cm x 22cm	IGUAL	UND	65	16,98	1.103,70
79	PRATO INFANTIL ESCOLAR Cor Azul, material: plástico, diâmetro: 21x21x4cm, Capacidade 600ml.	IGUAL	UND	1000	3,79	3.790,00
81	COLHER PLÁSTICA ESCOLAR – Material: plástico polipropileno medindo 17cm	IGUAL	UND	1000	1,98	1.980,00
82	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 4 unidades, capacidade: 50L, cor (azul, vermelha, verde e amarela). Características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: u.v.	PALLETS	UND	24	876,00	21.024,00
83	PAPEL HIGIÊNICO com 64 rolos de 30m material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, picotado, absorvente, folha dupla, cor branco, hudrossolúvel, não perfumado. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	FAMILIAR	FARDO	301	44,98	13.538,98
84	COPO DESCARTÁVEL 180ml com 25 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translucido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	133	108,99	14.495,67
TOTAL						577.340,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO.
12.082.388/0001-04
Valor: R$ 577.340,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Machados - PE, 26 de Julho de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7F8B4A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2022. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 12.082.388/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA – cx com 12 unidades de 1L – composição: Hipoclorito de sódio e água potável contém cloro ativo: 2,0% a 2,5% (P/P). Engarrafado em recepiente resistente a corrosão, queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	CAIXA	992	15,98	15.852,16
2	DESINFETANTE – cx com 06 unidades de 2L – aspecto físico liquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo: uso pisos, ralos, azulejos, banheiros – perfume de lomga duração. Acondicionado em embalagem resistente a queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	CAIXA	825	20,50	16.912,50
3	DETERGENTE – cx com 24 unidades de 500ml – composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com	IGUAL	CAIXA	616	35,65	21.960,40

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
4	AMACIANTE DE ROUPA – com 02L, aspecto físico: líquido viscoso, fragrância: lavanda, aplicação: amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Composição: álcool, cestoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido di– fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SONHO	UND	600	6,35	3.810,00
5	LIMPADOR PERFUMADO – limpeza geral com 500ml – composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILUX	UND	1174	4,49	5.271,26
6	LIMPA VIDRO – 500ml – aspecto líquido, perfumado, facilita a remoção de manchas resistentes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILUX	UND	524	3,59	1.881,16
7	LUSTRA MÓVEL – com 200ml – composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	YP??	UND	517	4,19	2.166,23
8	DESINFETANTE – multi uso 500ml. Ideal para limpeza do dia a dia, é indicado para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos e riscos de lápis. Como o próprio nome já diz – é um produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. contém ingredientes ativos que dissolvem a sujeira, removendo– a facilmente e deixando um agradável "cheirinho" de limpeza. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio,	YP??	UND	1107	4,89	5.413,23

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
9	SABONETE LÍQUIDO – aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Contendo 500ml.	LUX	UND	1252	6,66	8.338,32
10	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 4 unidades, capacidade: 50L, cor (azul, vermelha, verde e amarela). Características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: u.v.	PALLETS	UND	72	876,00	63.072,00
11	LIMPADOR BASE ÁCIDA – composição: básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. Frasco contendo 500ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	UND	364	2,98	1.084,72
12	PÁ DE LIXO – cabo longo, metal, cabo: 85cm, madeira, revestido com plástico e gancho para pendurar.	BRUXAXA	UND	212	5,58	1.182,96
13	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO – desinfetante germicida, desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Limpeza de banheiros e de ambientes. 500 ml.	BEM BOM	UND	880	2,45	2.156,00
14	PAPEL HIGIÊNICO – com 64 rolos de 30m – material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, picotado, absorvente, folha dupla, cor branco, hudrossolúvel, não perfumado. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	FAMILIAR	FARDO	905	44,98	40.706,90
15	AVENTAL – borracha, avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 1.20m x 0,60m.	IGUAL	UND	404	19,98	8.071,92

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

16	TOALHA DE ROSTO – 50x80cm, 100% algodão, felpuda e macia.	ATRANTICA	UND	650	15,86	10.309,00
17	SACO DE LIXO – 100L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1450	15,98	23.171,00
18	SACO DE LIXO – 50L – pct com 100 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	100	15,89	1.589,00
19	SACO DE LIXO – 50L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1320	4,79	6.322,80
20	SACO DE LIXO – 30L, pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1405	4,59	6.448,95
21	SACO DE LIXO – 15L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1390	3,08	4.281,20
22	SACO DE LIXO – reforçado de 30L, pacote com 6kg – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	114	24,98	2.847,72
23	SACO DE LIXO – reforçado de 50L, pacote com 10 kg – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	48	35,98	1.727,04
24	SACO DE LIXO – reforçado de 100L – pacote com 20kg – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	29	28,99	840,71
25	GUARDANAPO DE PAPEL – 14x14cm – Pacotes com 50 unidades, cor: branco, textura macia, com excelente absorção. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	MALU	PCT	541	1,58	854,78
26	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO – material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20cm, largura: 21cm, cor: branca, caracteristicas adicionais:	NOBRE	FARDOS	332	11,73	3.894,36

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	interfolhada. Fardo com 24 pacotes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
27	BARBANTE – material: sisal, cor: natural, diâmetro: 3mm. Rolo de 01Kg.	IGUAL	Kg	1	30,80	30,80
28	FIOS DE NYLON – corda para varal, material nylon, resistente, pacote com 10 metros. Acondicionados em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	IGUAL	PCT	292	4,89	1.427,88
29	COPO DESCARTÁVEL – 50ml – com 50 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translúcido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	192	109,75	21.072,00
30	COPO DESCARTÁVEL – 180ml – com 25 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translucido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	402	108,99	43.813,98
31	LIXEIRA PLÁSTICA – com pedal para banheiro com 12L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	111	32,99	3.661,89
32	ESPONJA DE LOUÇA – manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida e espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm); 22,0 a 25,0; cor: verde (fibra) e amarela (espuma). Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILHUS	UND	1346	0,85	1.144,10
33	VASSOURA DE NYLON – cerdas macias para limpeza de suoerficies lisas, cabo de madeira revestida com plástico que seja rosqueada na base e tenha gancho em plástico para pendurar.	BRUXAXA	UND	676	11,00	7.436,00
34	SABONETE – glicerinado com hidratante, aspecto físico sólido, retangular, com perfume, 12 x 90gm. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	EVEN	UND	415	2,38	987,70
36	PANO DE CHÃO – confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização – largura mínima 42cm (por face).	IGUAL	UND	1085	3,90	4.231,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	Comprimento mínimo 70cm, largura mínima da costura interna 0,5cm.					
37	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS – escova de madeira – cerdas em nylon.	IGUAL	UND	324	3,09	1.001,16
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Fardo com 14 pacotes cada pacote contendo 8 unidades – Composição: aço carbono. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ASSOLAN	FARDO	559	19,89	11.118,51
39	BALDE DE PLÁSTICO – 10L – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçados, material não reciclado.	IGUAL	UND	340	8,76	2.978,40
40	PRENDEDOR DE ROUPAS – em madeira – pacote com 12 – ângulo de abertura que mantém até mesmo peças pesadas como edredons e cobertores sem escorregar no varal. Não marca as roupas e suas molas são anti– ferrugem. MEDIDAS: comprimento: 8,0cm/ largura: 3,0cm/ altura: 1,0cm.	IGUAL	PCT	334	2,15	718,10
41	LIMPA ALUMÍNIO – 500ml – ideal para a limpeza de utensílios em alumínio. Excelente na remoção de manchas de fervura e para dar brilho aos metais. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	UND	1072	2,14	2.294,08
42	RODO PLÁSTICO – 40cm com cabo em madeira, revestido com plástico, rosqueável com borracha dupla.	IGUAL	UND	758	6,39	4.843,62
43	TOUCA PROTETORA CAPILAR – Cor Branca, para utilização durante à preparação dos alimentos. Em material sintético. Pacote contendo 100 unidades.Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	13	16,75	217,75
44	BALDE DE PLÁSTICO – 14L – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	198	11,90	2.356,20
45	CESTO TELADO – de plástico para lixo, capacidade para 12 litros – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	324	9,98	3.233,52
46	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO – com base, cerdas sintéticas, cabo em plástico rígido.	IGUAL	UND	86	4,49	386,14
47	BALDE DE PLÁSTICO – de 08L. Em plástico resistente com tampa,	IGUAL	UND	202	6,29	1.270,58

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	alça e borda reforçadas, material não reciclado.					
48	FÓSFORO – com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, não perecível, palitos de madeira.	OLHO	PCT	182	4,99	908,18
49	LATÃO DE LIXO GRANDE – 100L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	69	149,00	10.281,00
50	BACIA DE PLÁSTICO – grande, com 10L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	55	10,89	598,95
51	VASSOURA DE PIAÇAVA – material cerdas de piaçava, comprimento cepa 40cm. Caracteristicas adicionais: cabo plástico 120m, cerdas 9cm. Deve fornecer montada.	BRUXAXA	UND	255	10,43	2.659,65
52	PASTILHA SANITÁRIA – aroma de eucalipto. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TRID	UND	660	2,46	1.623,60
53	ESPANADOR – material: penas, material: cabo madeira, comprimento cabo: 40cm, caracteristicas adicionais: torneado e reforçado.	IGUAL	UND	85	8,99	764,15
54	DESODORIZADOR AEROSSOL – composição: álcoois etoxilados, solventes, perfume, coadjuvante, aspecto físico: líquido. Frasco de 360ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GLADE	UND	472	9,47	4.469,84
55	PAPEL ALUMÍNIO – material: alumínio, comprimento: 100m, largura: 60cm, apresentação: bobina. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	WYDA	ROLO	166	38,98	6.470,68
56	PRATO – material: plástico, diâmetro: 18cm. Pacote de 10 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	PCT	1050	2,09	2.194,50
57	BACIA DE PLÁSTICO – em material virgem, de primeira qualidade. Modelo canelada, reforçada, 1635 x 40cm. Capacidade 13,5L.	IGUAL	UND	102	11,90	1.213,80
58	SABÃO EM BARRA – caixa com 10kg – composição: sal inorgânico, coadjuvante, emoluente, tipo neutro, cor amarela, sem perfume. Data de	BEM TE VI	CAIXA	123	64,99	7.993,77

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
59	SABÃO EM PÓ – de 1ª qualidade, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa com 500g. Fardo com 26 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM TE VI	FARDO	391	45,65	17.849,15
60	ÁLCOOL – ex com 12 unidades de 01L – álcool liquido 99%. Com 99,3% de eficácia na destruição de bactéria e vírus, recomendado pela ANVISA para utilização em estabelecimentos e ambientes com aglomerações, repartições públicas e escolas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ABSOLUTO TUPI	UND	2236	9,79	21.890,44
61	ÁLCOOL 70% – álcool etílico hidratado a 70% INPM, para fins bactericida e antisséptica das mãos e desinfecção de superfície. Unidade de 01L. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PETRIBU	UND	4421	5,94	26.260,74
62	INSETICIDA – aerosol. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SBP	UND	462	8,69	4.014,78
63	LUVA DE BORRACHA – em látex natural 3/4, resistente, com extremidades e palmas anti derrapante revestida internamente com flocos de algodão. Tamanho: P,M,G. Pacote com 1 par de luvas. Certificado pelo INMETRO.	BOM PACK	PAR	752	4,69	3.526,88
64	PLACA DE ALERTA DE SEGURANÇA – placa sinalizadora piso molhado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, com os dizeres na cor preta em português e a simbologia da placa na cor vermelha. Medidas (AxLxP). Aberta = 645mm x 270mm x 310mm. Fechada = 665mm x 270mm x 25mm.	SAFE PACK	UND	52	39,98	2.078,96
65	Desinfentante pinho sol frasco 1 litro – aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo: uso pisos, ralos, azulejos,	PINHO BRIL	UND	250	7,90	1.975,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	banheiros – perfume de lomga duração. Acondicionado em embalagem resistente a queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
67	Sacolas Plásticas Brancas 30x40cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	10	38,99	389,90
68	Sacolas Plásticas Brancas 40x50cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	20	94,99	1.899,80
69	Sacolas Plásticas Azul 50x60cm pacote com 1.000 unidades, Certificado pelo INMETRO.	COMPRASTE	PCT	15	124,99	1.874,85
70	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25CMX35CM Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular.	COMPRASTE	UND	15	29,88	448,20
71	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 25CMX45CM Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular.	COMPRASTE	UND	15	42,84	642,60
72	PANO PRATO – material: algodão, comprimento: 60cm, largura: 40cm, cor: branca.	BRUXAXA	UND	1070	4,75	5.082,50
73	TOALHA DE MESA – retangular para mesa 160cm X 220cm. Composição: 80% algodão; 20% poliéster.	TEKA	UND	144	74,90	10.785,60
74	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNOEMPLASTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO COMSISTEMA DE ROSCA LISA.	ALLADIM	UND	90	26,95	2.425,50
75	FACA INOX – Cabo branco nº 8, lâmina em aço inoxidável 33cm x 2cm.	TRAMONTINA	UND	65	49,50	3.217,50
76	BALDE DE PLÁSTICO – de 20L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	65	15,82	1.028,30
77	TÁBUA DE CARNE – Material polietileno branco, medindo aproximadamente 40cm x 50cm	IGUAL	UND	62	39,50	2.449,00
78	JARRA PLÁSTICA – Capacidade 2l litros, medindo aproximadamente 13cm x 22cm	IGUAL	UND	65	16,98	1.103,70

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

79	PRATO INFANTIL ESCOLAR – Cor Azul, material: plástico, diâmetro: 21x21x4cm, Capacidade 600ml.	IGUAL	UND	1000	3,79	3.790,00
81	COLHER PLÁSTICA ESCOLAR – Material: plástico polipropileno medindo 17cm	IGUAL	UND	1000	1,98	1.980,00
82	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 4 unidades, capacidade: 50L, cor (azul, vermelha, verde e amarela). Características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: u.v.	PALLETS	UND	24	876,00	21.024,00
83	PAPEL HIGIÊNICO – com 64 rolos de 30m – material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, picotado, absorvente, folha dupla, cor branco, hudrossolúvel, não perfumado. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	FAMILIAR	FARDO	301	44,98	13.538,98
84	COPO DESCARTÁVEL – 180ml – com 25 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translucido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COPOBRAS	CAIXA	133	108,99	14.495,67
					TOTAL	577.340,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO.
12.082.388/0001-04
Valor: R$ 577.340,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

GIVANILDO ALVES DA SILVA
MERCADINHO

12.082.388/0001-04
MERCADINHO
TODO DIA EIRELI
Rua Doutor Carlos Santana, 89 A - Centro
CEP: 55.730-000 - Bom Jardim - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.029.310/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Peróxido de hidrogênio(água oxigenada), tipo: 10 volumes – frasco 1000ml	DINAMICA	Frascos	144	6,95	1.000,80
4	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1" (25x8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável.	MEDIX	Caixas	10	8,40	84,00
5	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico	MEDIX	Caixas	300	8,40	2.520,00
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico	MEDIX	Caixas	80	8,40	672,00
10	Reanimador manual, material: balão: silicone, capacidade balão 1,5L adulto	MIKATUS	Unidades	4	154,45	617,80
98	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes	MEDLEVSON	Unidades	30	29,00	870,00
131	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril	BIOBASE	Unidades	4200	0,62	2.604,00
					TOTAL	8.368,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
27.029.310/0001-95
Valor: R$ 8.368,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEÂNGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 27.029.310/0001-95

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção do Tipo Alvenaria, madeiras, portas e Janelas, para atender as necessidades do município de Machados – PE, no período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: V. R. DE MORAES						
CNPJ: 45.909.083/0001-74						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Tijolo material barro cozido, tipo furado, comprimento 20cm, largura 20cm, espessura 10cm, quantidade de furos 08, aplicação construção civil	Própria	Unidades	40000	0,95	38.000,00
2	Telha de barro tipo canal para cobertura	Própria	Unidades	20000	1,28	25.600,00
3	Cimento, saco de 50 kg.	Nacional	Unidades	1600	37,32	59.712,00
4	Telha Brasilit ,comprimento 1,44,largura 110cm	Própria	Unidades	100	46,46	4.646,00
5	Tábua mista de 30cm	Própria	Metros	100	34,90	3.490,00
6	Tábua cambará de 20cm	Própria	Metros	80	30,83	2.466,40
7	Tábua mista de 25cm	Própria	Metros	50	26,00	1.300,00
8	Tábua de Pinho 15 cm	Própria	Metros	20	31,30	626,00
9	Tábua de Pinho 10 cm	Própria	Metros	20	29,75	595,00
10	Caixa de Porta, 2,10m x 0,80cm (Portada)	Própria	Unidades	40	184,22	7.368,80
11	Caixa de Porta, 2,10m x 0,90cm (Portada)	Própria	Unidades	20	108,00	2.160,00
12	Caixa de Porta, 2,10m x 1,00cm (Portada)	Própria	Unidades	20	122,38	2.447,60
13	Areia Fina (Tipo Lavada)	Própria	M²	100	112,96	11.296,00
14	Areia Grossa (Tipo Lavada)	Própria	M²	300	127,30	38.190,00
15	Brita nº 19	Própria	M²	150	167,15	25.072,50
16	Pó de Pedra	Própria	M²	140	144,83	20.276,20
17	Cascalho de Brita	Própria	M²	50	150,00	7.500,00
18	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,90cn	KDK	Unidades	40	246,18	9.847,20
19	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,80cn	KDK	Unidades	50	242,47	12.123,50
20	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,60cn	KDK	Unidades	10	237,50	2.375,00
21	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 0,80 cm	Própria	Unidades	20	703,33	14.066,60
22	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 0,70 cm	Própria	Unidades	20	725,00	14.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

23	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 1m	Própria	Unidades	20	610,89	12.217,80
24	Porta de Madeira Cedro no tamanho 2,10m x 1m	Própria	Unidades	20	315,56	6.311,20
25	Janela Veneziana de madeira timborana no tamanho 1m x 0,80cm	Própria	Unidades	20	637,08	12.741,60
26	Janela Veneziana de madeira timborana no tamanho 1m x 1m	Própria	Unidades	20	635,60	12.712,00
TOTAL						347.641,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- V. R. DE MORAES.
45.909.083/0001-74
Valor: R$ 347.641,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 08 de Julho de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:F152E4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2022. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.029.310/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Peróxido de hidrogênio(água oxigenada), tipo: 10 volumes – frasco 1000ml	DINAMICA	Frascos	144	6,95	1.000,80
4	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1" (25x8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável.	MEDIX	Caixas	10	8,40	84,00
5	Agulha hipodérmica , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico	MEDIX	Caixas	300	8,40	2.520,00
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico	MEDIX	Caixas	80	8,40	672,00
10	Reanimador manual, material: balão: silicone, capacidade balão 1,5L adulto	MIKATUS	Unidades	4	154,45	617,80
98	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes	MEDLEVSON	Unidades	30	29,00	870,00
131	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril	BIOBASE	Unidades	4200	0,62	2.604,00
					TOTAL	8.368,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
27.029.310/0001-95
Valor: R$ 8.368,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEÂNGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 27.029.310/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetivou o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção do Tipo Alvenaria, madeira, portas e Janelas, para atender as necessidades do município de Machados – PE, no período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: V. R. DE MORAES
CNPJ: 45.909.083/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tijolo material barro cozido, tipo furado, comprimento 20cm, largura 20cm, espessura 10cm, quantidade de furos 08, aplicação construção civil	Própria	Unidades	40000	0,95	38.000,00
2	Telha de barro tipo canal para cobertura	Própria	Unidades	20000	1,28	25.600,00
3	Cimento, saco de 50 kg.	Nacional	Unidades	1600	37,32	59.712,00
4	Telha Brasilit ,comprimento 1,44,largura 110cm	Própria	Unidades	100	46,46	4.646,00
5	Tábua mista de 30cm	Própria	Metros	100	34,90	3.490,00
6	Tábua cambará de 20cm	Própria	Metros	80	30,83	2.466,40
7	Tábua mista de 25cm	Própria	Metros	50	26,00	1.300,00
8	Tábua de Pinho 15 cm	Própria	Metros	20	31,30	626,00
9	Tábua de Pinho 10 cm	Própria	Metros	20	29,75	595,00
10	Caixa de Porta, 2,10m x 0,80cm (Portada)	Própria	Unidades	40	184,22	7.368,80
11	Caixa de Porta, 2,10m x 0,90cm (Portada)	Própria	Unidades	20	108,00	2.160,00
12	Caixa de Porta, 2,10m x 1,00cm (Portada)	Própria	Unidades	20	122,38	2.447,60
13	Areia Fina (Tipo Lavada)	Própria	M²	100	112,96	11.296,00
14	Areia Grossa (Tipo Lavada)	Própria	M²	300	127,30	38.190,00
15	Brita nº 19	Própria	M²	150	167,15	25.072,50
16	Pó de Pedra	Própria	M²	140	144,83	20.276,20
17	Cascalho de Brita	Própria	M²	50	150,00	7.500,00
18	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,90cn	KDK	Unidades	40	246,18	9.847,20
19	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,80cn	KDK	Unidades	50	242,47	12.123,50
20	Porta duratex no tamanho 2,10m x 0,60cn	KDK	Unidades	10	237,50	2.375,00
21	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 0,80 cm	Própria	Unidades	20	703,33	14.066,60
22	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 0,70 cm	Própria	Unidades	20	725,00	14.500,00
23	Porta de Madeira Timborana no tamanho 2,10m x 1m	Própria	Unidades	20	610,89	12.217,80
24	Porta de Madeira Cedro no tamanho 2,10m x 1m	Própria	Unidades	20	315,56	6.311,20
25	Janela Veneziana de madeira timborana no tamanho 1m x 0,80cm	Própria	Unidades	20	637,08	12.741,60
26	Janela Veneziana de madeira timborana no tamanho 1m x 1m	Própria	Unidades	20	635,60	12.712,00
					TOTAL	347.641,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Co[illegible] serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013[illegible] parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utiliza[illegible]

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- V. R. DE MORAES.
45.909.083/0001-74
Valor: R$ 347.641,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Kivian Reis de Morais
V. R. DE MORAES

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

C P I
Fls Nº_____
Machados PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE, durante o período de 12 (Doze) meses**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS
CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, OBS: embalagem em SACHÊ com 400g	marata	SACHÊ	420	6,09	2.557,80
2	COMINHO EM PÓ, pacote com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 ? ANVISA.	marata	UND	200	2,35	470,00
3	CREME DE LEITE ? 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em embalagem TP pesando 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	italac	UND	300	4,54	1.362,00
4	FEIJÃO MACASSA TIPO 1ª ? safra nova constituido de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade minima de seis meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg.	gostosinho	PCT	400	8,91	3.564,00
5	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter	marata	UND	120	3,82	458,40

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
6	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade mínima de seis meses e máximo de doze meses. Diversos sabores.	fruta plus	KG	560	12,00	6.720,00
7	VINAGRE Branco com embalagem de 500ml isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	figueira	UND	200	3,96	792,00
					TOTAL	15.924,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

C P L
Fls Nº
Machados PE

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

C P I
Fls Nº
Machados PE

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
CNPJ 17.584.735/0001-02
Valor: R$ 15.924,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEÂNGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE, durante o período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO
CNPJ: 12.082.388/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Pão – Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada ,PAN. Tipo Adicional: Bisnaga, Careca/Seda , Tipo: S??O JO??O Semi–Doce		KG	977	12,99	12.691,23
					TOTAL	12.691,23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

C P L
Fls Nº
Machados - PE

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO.
CNPJ 12.082.388/0001-04
Valor: R$ 12.691,23

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GIVANILDO ALVES DA SILVA
MERCADINHO

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias do Município de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA						
CNPJ: 09.590.747/0001-11						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – PNEU 215/75 R17,5; Pneu veículo automotivo construção radial não recondicionado e / ou remanufaturado, tipo sem câmara, devendo possuir certificação INMETRO com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (semana/ano) impressos na carcaça.	BOTO	UND	30	790,00	23.700,00
2	PNEU 1400–24, Gripmaster G2/L2 16 Lonas – Motoniveladora, Retroescavadeira.	BRASPLUS	UND	16	3.389,00	54.224,00
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça lona poliéster, material talão arameaço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara, dimensões 1000 x 20. Com Aro 20 1000r20 Fs557 Direcional 146/143l 16 Lonas.	JK	UND	30	1.689,00	50.670,00
4	PNEU, 1000R20 SP431 16PR 146/143L Tração.	JK	UND	47	1.880,00	88.360,00
6	PNEU, 19.5–24 12 Lonas Qh601 R4 Tl Superguider.	IND KING	UND	12	3.999,00	47.988,00
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça lona poliéster, material talão aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 205/70 r16.	APTANY	UND	16	550,00	8.800,00
8	PROTETOR CÂMARA DE AR, material borracha, tamanho 1000 x 20.	TOP TEC	UND	60	52,00	3.120,00
10	PNEU MOTO, Nxr 150 Bros Levorin Aro 17 110/90–17 60p Traseiro.	VIPAL	UND	4	249,00	996,00
11	PNEU, Bros Dianteiro 90 90 19 Nxr 125 Bros Nxr 150 Bros Nxr 160 Bros Xtz 150 Crosser Xre 190 Fly 125.	VIPAL	UND	4	214,00	856,00
12	PNEU, Agr 12.4–24 6pr [tm95] R–1 Tl.	ATF	UND	6	2.250,00	13.500,00
13	PNEU, 18.4–30 10 Lonas R–1 Tubetype Tm95.	GRIP KING	UND	6	4.998,00	29.988,00
14	PNEU, 205/80 R 16.	TRAZANO	UND	6	519,00	3.114,00
16	PNEU, 1000R20 SP431 16PR 146/143L Tração.	JK	UND	15	1.880,00	28.200,00
TOTAL						353.516,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA.
09.590.747/0001-11
Valor: R$ 353.516,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 04 de Agosto de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES –
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:07352857

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2022. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bae757

PREFEITURA DE MACHADOS
TRABALHANDO PARA O POVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias do Município de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA
CNPJ: 09.590.747/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – PNEU 215/75 R17,5; Pneu veículo automotivo construção radial não recondicionado e / ou remanufaturado, tipo sem câmara, devendo possuir certificação INMETRO com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (semana/ano) impressos na carcaça.	BOTO	UND	30	790,00	23.700,00
2	PNEU 1400–24, Gripmaster G2/L2 16 Lonas – Motoniveladora, Retroescavadeira.	BRASPLUS	UND	16	3.389,00	54.224,00
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça lona poliéster, material talão arameaço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara, dimensões 1000 x 20. Com Aro 20 1000r20 Fs557 Direcional 146/143l 16 Lonas.	JK	UND	30	1.689,00	50.670,00
4	PNEU, 1000R20 SP431 16PR 146/143L Tração.	JK	UND	47	1.880,00	88.360,00
6	PNEU, 19.5–24 12 Lonas Qh601 R4 TI Superguider.	IND KING	UND	12	3.999,00	47.988,00
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça lona poliéster, material talão aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara, dimensões 205/70 r16.	APTANY	UND	16	550,00	8.800,00
8	PROTETOR CÂMARA DE AR, material borracha, tamanho 1000 x 20.	TOP TEC	UND	60	52,00	3.120,00
10	PNEU MOTO, Nxr 150 Bros Levorin Aro 17 110/90–17 60p Traseiro.	VIPAL	UND	4	249,00	996,00
11	PNEU, Bros Dianteiro 90 90 19 Nxr 125 Bros Nxr 150 Bros Nxr 160 Bros Xtz 150 Crosser Xre 190 Fly 125.	VIPAL	UND	4	214,00	856,00
12	PNEU, Agr 12.4–24 6pr [tm95] R–1 Tl.	ATF	UND	6	2.250,00	13.500,00
13	PNEU, 18.4–30 10 Lonas R–1 Tubetype Tm95.	GRIP KING	UND	6	4.998,00	29.988,00
14	PNEU, 205/80 R 16.	TRAZANO	UND	6	519,00	3.114,00
16	PNEU, 1000R20 SP431 16PR 146/143L Tração.	JK	UND	15	1.880,00	28.200,00

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.08.04 15:27:23 -03'00'

TOTAL 353.5[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especí para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem q caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação qu precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromis
A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora referido certame:

- JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA.
09.590.747/0001-11
Valor: R$ 353.516,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.08.04 15:28:13 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA:03650129477
Assinado de forma digital por JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA:03650129477
Dados: 2022.08.04 12:41:27 -03'00'

JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias do Municipio de Machados – PE, por um periodo de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: RODRIGO DE L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
CNPJ: 13.691.594/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	PNEU, 215/65 R16 98T.	GTRADIAL	UND	10	549,00	5.490,00
					TOTAL	5.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RODRIGO DE L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS.
13.691.594/0001-76
Valor: R$ 5.490,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c50e894-101c-4e38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, E[illegible] de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de [illegible] Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de [illegible] Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, considerad[illegible] alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020[illegible] que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para at[illegible] as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Machados – PE, através de oferta de [illegible] porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA, órgão oficial da "Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico", para as farm[illegible] drogarias e empresas do ramo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: JONATAS DE A PEREIRA
CNPJ: 22.603.775/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS – Desconto (%) sobre a tabela ABC FARMA atualizada, constante no site da ANVISA – Medicamentos éticos, de "A" a "Z".	ÉTICOS	PCT	1	112.992,00	112.992,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS – Desconto (%) sobre a tabela ABC FARMA atualizada, constante no site da ANVISA – Medicamentos genéricos, de "A" a "Z".	GENÉRICOS	PCT	1	21.984,00	21.984,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES – Desconto (%) sobre a tabela ABC FARMA atualizada, constante no site da ANVISA – Medicamentos genéricos, de "A" a "Z".	SIMILARES	PCT	1	33.984,00	33.984,00
					TOTAL	168.960,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no praz condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual praz licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Re de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Art 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apres documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraud execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla de ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastram Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compro assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às segu penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ap sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JONATAS DE A PEREIRA.
22.603.775/0001-94
Valor: R$ 168.960,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JONATAS DE A PEREIRA
CNPJ: 22.603.775/0001-94

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Hortifruti, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Álvares, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - CNPJ nº 08.194.799/0001-06.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS
CNPJ: 17.584.735/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	Unidades	250	4,97	1.242,50
2	ABÓBORA, ábobora paulista, de tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade	IN NATURA	kg	250	3,99	997,50
3	Alface crespa	IN NATURA	Unidades	120	3,99	478,80
4	Alho-bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos	IN NATURA	kg	80	20,99	1.679,20
5	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	IN NATURA	kg	550	2,99	1.644,50
6	Batata inglesa de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	IN NATURA	kg	300	3,99	1.197,00
7	Banana prata grande	IN NATURA	kg	200	3,39	678,00
8	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	kg	350	5,99	2.096,50
9	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	kg	25	17,99	449,75
10	Cenoura de 1ª qualidade-casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	kg	450	4,49	2.020,50

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C P L
Fls Nº
Machados PE

11	CHUCHU, classificação extra, verde, isentos de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	kg	450	5,99	2.695,50
12	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	Unidades	480	3,49	1.675,20
13	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar.	IN NATURA	kg	250	5,99	1.497,50
14	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme	IN NATURA	kg	700	7,99	5.593,00
15	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme	IN NATURA	kg	200	4,99	998,00
16	Maçã com aproximadamente 130gh Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca integra, consistência firme.	IN NATURA	kg	300	13,49	4.047,00
17	MACAXEIRA, in natura, de primeira qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande	IN NATURA	kg	750	6,37	4.777,50
18	MAMÃO, mamão formosa, in natura, tamanho médio	IN NATURA	kg	550	7,49	4.119,50
19	MARACUJÁ, in natura, com polpa intacta e firme, de primeira qualidade	IN NATURA	kg	300	9,99	2.997,00
20	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	kg	1800	3,49	6.282,00
21	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	kg	600	3,39	2.034,00
22	PERA, pera portuguesa, in natura	IN NATURA	kg	160	10,99	1.758,40
23	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	IN NATURA	kg	180	3,49	628,20
24	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	kg	180	5,99	1.078,20
25	Repolho branco de 1ª qualidade–isento de fungos e sujidade.	IN NATURA	kg	300	3,99	1.197,00
26	TOMATE, fruto fresco, in natura	IN NATURA	kg	600	4,40	2.640,00
27	Uva, fruta in natura	IN NATURA	kg	200	10,50	2.100,00
					TOTAL	58.602,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

C P L
Fls Nº
Machados - PE

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
CNPJ nº 17.584.735/0001-02
Valor: R$ 58.602,25

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias do Município de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA						
CNPJ: 19.771.678/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	PNEU, 12.5/80–18 16 Lonas Tl R–4 Qh603 Superguider.	SPEEDMAX	UND	16	2.250,00	36.000,00
15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça lona poliéster, material talão arameaço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara, dimensões 1000 x 20. Com Aro 20 1000r20 Fs557 Direcional 146/143l 16 Lonas.	anteo	UND	10	1.960,00	19.600,00
17	PNEU, 19.5–24 12 Lonas Qh601 R4 Tl Superguider.	TORNEO	UND	4	4.480,00	17.920,00
TOTAL						73.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

- JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.
19.771.678/0001-04
Valor: R$ 73.520,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 04 de Agosto de 2022

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES –
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:C063947F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2022. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Assinado de forma digital por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Dados: 2022.08.04 14:42:13 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.08.04 15:28:01 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias do Município de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ: 19.771.678/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	PNEU, 12.5/80–18 16 Lonas TI R–4 Qh603 Superguider.	SPEEDMAX	UND	16	2.250,00	36.000,00
15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, material carcaça anteo lona poliéster, material talão arameaço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça diagonal, características adicionais com câmara, dimensões 1000 x 20. Com Aro 20 1000r20 Fs557 Direcional 146/143l 16 Lonas.		UND	10	1.960,00	19.600,00
17	PNEU, 19.5–24 12 Lonas Qh601 R4 TI Superguider.	TORNEO	UND	4	4.480,00	17.920,00
					TOTAL	73.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso.
A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.
19.771.678/0001-04
Valor: R$ 73.520,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.08.04 15:21:52 -03'00'

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Assinado de forma digital por JOSEMARCIA GOMES DA SILVA:19771678000104
Dados: 2022.08.04 14:42:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Secos), itens remanescentes, a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI						
CNPJ: 41.343.897/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Carne Bovina Moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de – 10 a – 25O.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar– se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá– la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	FORTBOI	Kg	2500	17,93	44.825,00
					TOTAL	44.825,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ Nº 41.343.897/0001-33
Valor: R$ 44.825,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES PREFEITO	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Dados: 2022.11.21 11:12:12 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante, bolacha salgada, café, chá, biscoito doce sem recheio, pão de forma, manteiga e leite em pó) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e secretarias vinculadas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA						
CNPJ: 14.343.879/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Bolacha Salgada, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal e outras substancias alimentícias permitidas. Acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400g, com 3 pacotes internos acondicionado em embalagens secundária, lacrada e rotulada. Pacote com 400 g.	Predilleto	Pacotes	1570	4,49	7.049,30
5	Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, composição básica, farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substancias permitidas, aspecto, cor e sabor próprio, acondicionados em embalagem de 400g.	Fortaleza	Pacotes	710	4,48	3.180,80
8	Adoçante Dietético líquido – À base de sucralose Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Frasco de 100 ml ou superior. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	Adocyl	Frascos	30	5,90	177,00
9	Leite em pó integral, descrição completa: composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: suave, não ácido, não rançoso. leite em pó integral, mix vitamínico contendo, ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio e vitamina a, c, d, e, b1, b2, b6, b9 (ácido fólico), b12, h, k, pp, pantatênico de cálcio e lecitina de soja. matéria gorda (%m/m): maior ou igual a 26,0; umidade	CCGL	Fardos	12	350,00	4.200,00

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Dados: 2022.11.21 11:12:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

	(%m/m): max 3,5; o leite em pó deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixada pela portaria nº 369, de 04/09/1997, maa. embalagem a embalagem primária do produto deve ser polipropileno aluminizado, com capacidade de 200g. a embalagem secundária deverá ser de fardo de papel, reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. instruções que devem constar no rotulo/embalagem primária: data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. o produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto. fardo com 50 unidades.					
					TOTAL	14.607,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189 Dados: 2022.11.21 11:12:32 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Dados: 2022.11.21 11:12:42 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

- A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA.
14.343.879/0001-89
Valor: R$ 14.607,10

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Assinado de forma digital por JUAREZ RODRIGUES FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.11.21 11:30:39 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIM:14343879000189
Dados: 2022.11.21 11:12:54 -03'00'

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão público para a esfera Municipal e que ofereça um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. O sistema deve atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca–se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a administração pública do município de Machados; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 02.472.202/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Planejamento Público (PPA, LDO e LOA)	SERVI??O	MÊS	24	1.750,00	42.000,00
2	Sistema de Controle de Patrimônio Público	SERVI??O	MÊS	24	380,00	9.120,00
3	Sistema de Gestão de Pessoal (Folha de Pagamento) com Sistema de Contracheque online	SERVI??O	MÊS	24	1.090,00	26.160,00
					TOTAL	77.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d0e894-101c-4c38-9fb6-7d2394bee757

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
02.472.202/0001-61
Valor: R$ 77.280,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES PREFEITO	SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA